MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1319.0000660/2026-03

SUMÁRIO DE EXPEDIENTE

Tipo de Expediente:	Ofício
Tipo de Entrega:	Eletrônica
Tipo de Protocolo:	Interno
Criador:	JANAINA RIBEIRO SOARES
Prioridade:	Baixa (Normal)
Data do Expediente:	28/09/2026 10:32:44
Critério de Acesso:	Público
Resumo do Documento:	Aquisição de troféu personalizado para 7ª edição do Prêmio Excelência em Gestão de Projeto

Código do Assunto	Descrição do Assunto
930034	Compra

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1319.0000660/2026-03

Excelentíssimo senhor Procurador-Geral de Justiça

A diretoria de comunicação social solicita a aquisição de material personalizado para ser utilizado no 7ª edição do Prêmio Excelência em Gestão de Projeto, conforme termo de referência, documento de formalização da demanda e análise de risco anexos.

Outrossim, solicita nos termos do inciso I, do art. 8º do Ato PGJ nº 05/2024, a dispensa da apresentação do estudo técnico preliminar por se tratar de objeto de menor complexidade.

Expediente assinado eletronicamente por **JANAINA RIBEIRO SOARES***, em 28/09/2026 10:32:44, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpal.mp.br/ged/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: **20.08.1319.0000660/2026-03.**

Anexo 1

Descrição do Arquivo: **Documento de formalização da demanda**

Data de Criação: **28/09/2026 10:32:32**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Diretoria): Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégia
Responsável pela Demanda: Dra. Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti
Cargo: Promotora de Justiça - Assessora de Planejamento e Gestão Estratégica
E-mail: aspage@mpal.mp.br
Objeto: ( ) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Material de consumo ( ) Material permanente/equipamento

1. Objeto e quantitativos
Aquisição de troféus para entrega do Prêmio Excelência em Gestão de Projetos: 9 Unidades - Troféu em acrílico: Plano1: 10,5x25,5cm, 4x0 cores em Acrílico 8MM. Corte Retangular Plano2: 16x6,5cm, sem impressão em Acrílico 20MM. Plano3: 11x2cm, 4x0 cores em Acrílico 2MM Color. Corte Retangular 4 Unidades - Troféu em acrílico: Plano1: 10,5x23cm, 4x0 cores em Acrílico 8MM. Corte Retangular Plano2: 16x6,5cm, sem impressão em Acrílico 20MM. Plano3: 11x2cm, 4x0 cores em Acrílico 2MM Color. Corte Retangular 4 Unidades - Troféu em acrílico: Plano1: 10,5x20,5cm, 4x0 cores em Acrílico 8MM. Corte Retangular Plano2: 16x6,5cm, sem impressão em Acrílico 20MM. Plano3: 11x2cm, 4x0 cores em Acrílico 2MM Color. Corte Retangular

2. Justificativa da necessidade da contratação e de seus quantitativos
• Justifica-se a necessidade de aquisição de material personalizado para fortalecer a

comunicação institucional durante a entrega do "Prêmio Excelência em Gestão de Projetos". Sua compra resulta nos seguintes pontos:

- Visibilidade Institucional: Um material personalizado com o logotipo e identidade visual do Ministério Público Estadual pode ajudar a aumentar a visibilidade da instituição em eventos públicos, criando uma presença marcante e reconhecível;
- Profissionalismo: Ao utilizar um material personalizado, o Ministério Público Estadual demonstra um compromisso com a excelência e profissionalismo em suas atividades de divulgação e comunicação;

- Consistência Visual: Ao manter um design consistente em todos os materiais de comunicação, incluindo o material para o congresso, o Ministério Público Estadual reforça sua identidade visual e fortalece a percepção de sua marca junto ao público;

Ao considerar esses pontos, fica evidente que a aquisição de material personalizado para o evento pode ser uma estratégia valiosa para o Ministério Público Estadual ampliar sua presença, fortalecer sua comunicação e promover seu papel crucial na sociedade.

3. Previsão da necessidade de início da prestação do serviço ou entrega do objeto
De forma imediata.

4. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização
Equipe de planejamento: Janaina Ribeiro Soares – Diretoria de Comunicação Social João Alcides de Sá Cerqueira – Diretoria de Comunicação Social Responsável pela fiscalização: João Alcides de Sá Cerqueira – Diretoria de Comunicação Social

Stela Valério Cavalcanti
Stela Valéria S. de F. Cavalcanti
Promotora de Justiça
Assessora de Planejamento e Gestão Estratégic

Anexo 2

Descrição do Arquivo: **Termo de referência**

Data de Criação: **28/09/2026 10:32:32**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material personalizado, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade
1	Troféu, conforme item 3.1	Unidade	9
2	Troféu, conforme item 3.2	Unidade	4
3	Troféu, conforme item 3.3	Unidade	4

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Ato PGJ nº 02/2024.

1.3. O prazo de vigência da contratação se encerra com a entrega do produto.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Fundamenta-se a contratação na dispensa de licitação, por meio do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Justifica-se a necessidade de aquisição de material personalizado para fortalecer a comunicação institucional durante a entrega do prêmio Excelência em Gestão de Projetos. Sua compra resulta nos seguintes pontos:

- Visibilidade Institucional: Um material personalizado com o logotipo e identidade visual do Ministério Público Estadual pode ajudar a aumentar a visibilidade da instituição em eventos públicos, criando uma presença marcante e reconhecível;
- Profissionalismo: Ao utilizar um material personalizado, o Ministério Público Estadual demonstra um compromisso com a excelência e profissionalismo em suas atividades de divulgação e comunicação;
- Consistência Visual: Ao manter um design consistente em todos os materiais de comunicação, incluindo o material para premiação, o Ministério Público Estadual reforça sua identidade visual e fortalece a percepção de sua marca junto ao público;

2.3. Ao considerar esses pontos, fica evidente que a aquisição de material personalizado para o evento pode ser uma estratégia valiosa para o Ministério Público Estadual ampliar sua presença, fortalecer sua comunicação e promover seu papel crucial na sociedade, prestigiando com premiação seus membros e servidores.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1.Troféu em acrílico: 9 Unidades
Plano1: 10,5x25,5cm, 4x0 cores em Acrílico 8MM. Corte Retangular
Plano2: 16x6,5cm, sem impressão em Acrílico 20MM.
Plano3: 11x2cm, 4x0 cores em Acrílico 2MM Color. Corte Retangular

3.2. Troféu em acrílico: 4 Unidades
Plano1: 10,5x23cm, 4x0 cores em Acrílico 8MM. Corte Retangular
Plano2: 16x6,5cm, sem impressão em Acrílico 20MM.
Plano3: 11x2cm, 4x0 cores em Acrílico 2MM Color. Corte Retangular

3.3. Troféu em acrílico: 4 Unidades
Plano1: 10,5x20,5cm, 4x0 cores em Acrílico 8MM. Corte Retangular
Plano2: 16x6,5cm, sem impressão em Acrílico 20MM.
Plano3: 11x2cm, 4x0 cores em Acrílico 2MM Color. Corte Retangular

3.4. As descrições detalhadas encontram-se nos anexos 1 e 2 deste termo de referência

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Qualidade do Material e Impressão: Os materiais utilizados na fabricação do material devem ser de alta qualidade e durabilidade, garantindo uma longa vida útil do produto. A impressão deve ser de alta resolução e resistente a desbotamento, assegurando que a identidade visual do Ministério Público Estadual permaneçam nítidos ao longo do tempo.

4.2. Sustentabilidade dos Materiais: Deve-se dar preferência a materiais sustentáveis e recicláveis na fabricação do material. Isso inclui a escolha de tecidos ou materiais plásticos recicláveis, bem como tintas e solventes de base vegetal ou com baixo teor de compostos orgânicos voláteis.

4.3. Garantia e Suporte Técnico: A empresa contratada deve oferecer garantia de qualidade e suporte técnico para o material, incluindo assistência na montagem, instruções de uso e manutenção, e resolução de eventuais problemas relacionados à durabilidade e funcionalidade do produto.

Subcontratação

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 por se tratar de bem de baixo valor e de pronta entrega.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

5.1. O prazo de entrega do bem é de 5 dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.

5.2. O bem deverá ser entregue no seguinte endereço: Rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço, Maceió, Alagoas, CEP 57025-400.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.8. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.9. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.10. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.11. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.12. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.13. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.14. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.15. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.18. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de cinco dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- O prazo de validade;
- A data da emissão;
- Os dados do contrato e do órgão contratante;
- O valor a pagar; e
- Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
8.1.1 A contratação se dará por menor valor global, tendo em vista que para ser usado em mesmo evento a diferença de maquinário e de qualidade de tinta pode alterar a padronização de cores quando produzidos em locais diferentes.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.13. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.14. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.15. Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.16. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.17. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.18. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.19. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.20. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.21. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.22. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.23. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.24. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.25. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.26. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.27. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.28. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.29. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 2.555,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), conforme custos unitários obtidos em pesquisa preliminar.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 A adequação orçamentária será informada em momento posterior pela Diretoria de Programação e Orçamento.

Maceió, 28 de setembro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Anexo 1

VISÃO FRONTAL

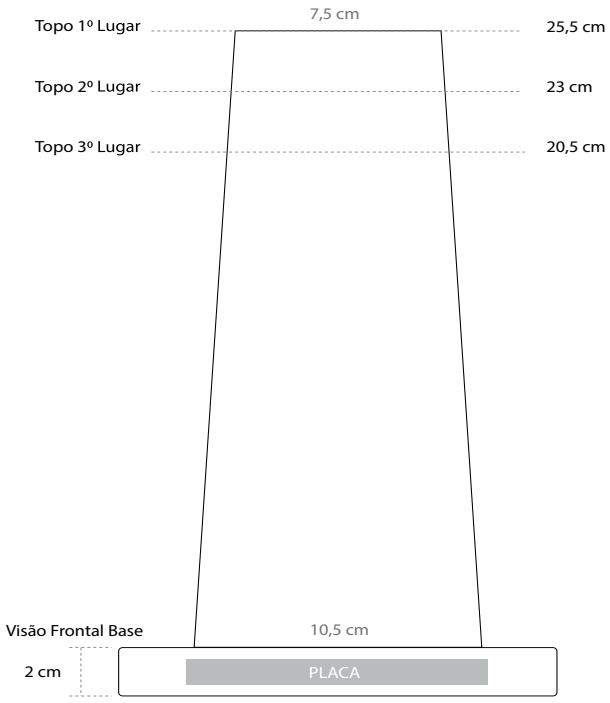

VISÃO SUPERIOR

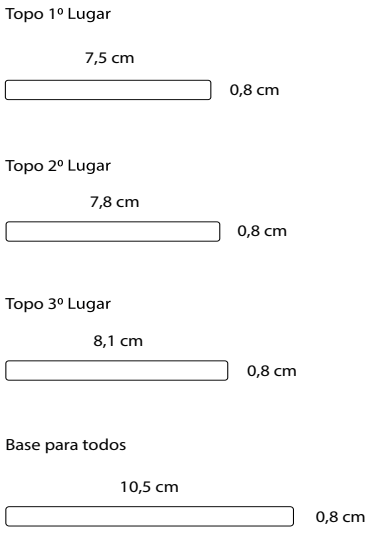

VISÃO SUPERIOR

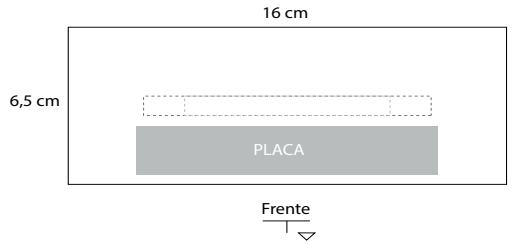

VISÃO FRONTAL PLACA



Anexo 3

Descrição do Arquivo: **Análise de risco**

Data de Criação: **28/09/2026 10:32:32**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ANÁLISE DE RISCOS

Atraso na entrega dos materiais		
Probabilidade	**( ) Baixa (X) Média ( ) Alta**	
Impacto:	**( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto**	
Id	**Dano**	
1.	O atraso na entrega dos materiais personalizados (troféu) pode comprometer a realização de evento de premiação à membros e servidores dentro do prazo planejado, afetando a comunicação e a execução das atividades institucionais.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Estabelecer um cronograma rigoroso e detalhado com o fornecedor, incluindo cláusulas contratuais que penalizem atrasos. Manter uma comunicação constante com o fornecedor para monitorar o progresso da produção.	Fiscalização
Id	**Ação de Contigência**	**Responsável**
1.	Ter uma lista de fornecedores alternativos que possam fornecer os materiais rapidamente em caso de atraso. Planejar a impressão de materiais essenciais com antecedência extra para garantir que haja um estoque de segurança.	Setor demandante

Qualidade inferior dos materiais gráficos		
Probabilidade	**(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta**	
Impacto:	**( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto**	
Id	**Dano**	
1.	Materiais personalizados de qualidade inferior podem prejudicar a imagem do Ministério Público, reduzir a eficácia das campanhas de comunicação e aumentar os custos devido à necessidade de recontratação.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Realizar uma avaliação criteriosa dos fornecedores, incluindo consulta a referências. Estabelecer especificações detalhadas de qualidade no contrato.	Setor demandante
Id	**Ação de Contigência**	**Responsável**
1.	Inspecionar os materiais recebidos e, caso estejam abaixo do padrão, acionar as cláusulas contratuais para devolução e reimpressão dos materiais. Ter um plano de comunicação para lidar com atrasos resultantes de problemas de qualidade.	Fiscalização

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Custos adicionais e orçamento excedido		
Probabilidade	**( ) Baixa (X) Média ( ) Alta**	
Impacto:	**( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto**	
Id	**Dano**	
1.	Exceder o orçamento pode limitar a capacidade do Ministério Público de realizar outras atividades planejadas e pode levar a problemas financeiros.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Realizar um planejamento financeiro detalhado, incluindo margem para imprevistos. Negociar um contrato com preço fixo ou com limites claros para aumentos de custos.	Setor demandante/ Coordenadoria de Licitações
Id	**Ação de Contigência**	**Responsável**
1.	Reavaliar e priorizar os materiais a serem adquiridos, cortando itens menos essenciais.	Fiscalização

Anexo 4

Descrição do Arquivo: **Orçamento preliminar**

Data de Criação: **28/09/2026 10:32:32**

Maceió, 14/09/2026
À Ministerio Publico
At.
Fone: (82)0000-0000
Fax:

11.355.874/0001-88
R. Marquês de Tamandaré, 34
Poço 57025-530
Maceió AL
Fone: (82)3432-0719
eMail: raphael@infinnibrasil.com.br

Prezado cliente,

Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) servico(s) conforme especificações abaixo :

Ítem(s) solicitado(s) do orçamento número:**029661.**

029661.01	**9 Peça de Acrílico - Troféu em Acrílico 8MM - 10,5x25,5cm** corpo: 10,5x25,5cm, 4x0 cores em Acrilico Cristal 8MM. Corte Especial base: 16x6,5cm, sem impressão em Acrilico Cristal 20MM. sob. base: 11x2cm, sem impressão em Acrilico Colorido 2MM. **Valor R$: 1.215,00** **R$: 135,00/un** **Pgto: Contra empenho**
029661.02	**4 Peça de Acrílico - Troféu em Acrílico 8MM - 10,5x23cm** corpo: 10,5x23cm, 4x0 cores em Acrilico Cristal 8MM. Corte Especial base: 16x6,5cm, sem impressão em Acrilico Cristal 20MM. sob. base: 11x2cm, sem impressão em Acrilico Colorido 2MM. **Valor R$: 680,00** **R$: 170,00/un** **Pgto: Contra empenho**
029661.03	**4 Peça de Acrílico - Troféu em Acrílico 8MM - 10,5X20,5CM** corpo: 10,5x20,5cm, 4x0 cores em Acrilico Cristal 8MM. Corte Especial base: 16x6,5cm, sem impressão em Acrilico Cristal 20MM. sob. base: 11x2cm, sem impressão em Acrilico Colorido 2MM. **Valor R$: 660,00** **R$: 165,00/un** **Pgto: Contra empenho**

Validade da proposta : 99 dias

**** Favor consultar disponibilidade e taxa para entrega e ou instalação domicílio.***
**** Poderá haver variação da tonalizada de cores em relação prova virtual,***
**** Favor atentar para todas as observações constante no orçamento e layout apresentado.***
****pagamentos somente na conta empresarial da empresa, por boletos bancários ou por pessoas autorizadas pelo financeiro da empresa.***
****vendedor não possui autorização da empresa para receber pagamentos;***
**** Dados bancarios: Banco do Brasil, Agencia: 1523-7 Conta 45625-X CNPJ: 11.355.874/0001-88 INFINNI COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA***

Vendedor:GFM Graça
Orçamentista: Enderson/Graca

Atenciosamente,

Infinni Comunic. Visual

Autorizo a confecção dos ítens acima assinalados,

Ministerio Publico

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1319.0000660/2026-03

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**28/09/2026 10:32:44**
Origem	**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (JANAINA RIBEIRO SOARES)**
Destino(s):	**DIRETORIA GERAL (CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL)**
Resumo:	**Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **JANAINA RIBEIRO SOARES***, em 28/09/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 13:43**.

Despacho Administrativo (920379)

Data do Movimento:	**28/09/2026 12:33:30**
Criador:	**CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL**
Resumo:	**Despacho Administrativo (920379)**

Trata-se de expediente instaurado para aquisição de 17 (dezessete) troféus personalizados em acrílico, destinados à 7ª edição do Prêmio Excelência em Gestão de Projetos, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

A documentação inicial contempla Documento de Formalização da Demanda, Termo de Referência, Análise de Riscos e orçamento preliminar, tendo a unidade requisitante solicitado a dispensa de elaboração do Estudo Técnico Preliminar, em razão da menor complexidade do objeto.

Considerando, contudo, que a instrução ainda demanda pesquisa formal de preços, encaminhem-se os autos ao Setor de Compras.

Movimento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL***, em 28/09/2026 12:33:30, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1319.0000660/2026-03

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**28/09/2026 12:33:39**
Origem	**DIRETORIA GERAL (CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL)**
Destino(s):	**SETOR DE COMPRAS (DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO)**
Resumo:	**Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL***, em 28/09/2026, às 12:33, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 13:43**.

Dispensa de licitação aquisição por termo de cotação (920412)

Data do Movimento:	**06/10/2026 09:02:40**
Criador:	**DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO**
Resumo:	**Dispensa de licitação aquisição por termo de cotação (920412)**

A tabela abaixo consolida a comparação entre a Média de Mercado Obtida (PNCP/ComprasGov/FIESB) e as propostas apresentadas por todas as empresas participantes

Item / Especificação Técnica	Qtd.	Valor de Mercado (PNCP / Compras Gov / FIESB)	Proposta 1: Infinni Comunicação Visual	Proposta 2: Acril Peças (Acril Sinalização)	Proposta 3: Inarco International Art	Média Preço Obtido
Item 1: Troféu 1º Lugar Corpo: Acrílico 8mm (10,5 x 25,5 cm) Base: Acrílico 20mm (16 x 6,5 cm) Sobrebase: Acrílico Colorido 2mm (11 x 2 cm)	9 un	**Unit.:** 194,00/ 177,00/ 177,94	**Unit.:** R$ 135,00 **Total:** R$ 1.215,00 *(Vencedor)*	**Unit.:** R$ 300,00 **Total:** R$ 2.700,00	**Unit.:** R$ 450,00 **Total:** R$ 4.050,00	**R$ 238,99** **Total: R$ 2150,91**
Item 2: Troféu 2º Lugar Corpo: Acrílico 8mm (10,5 x 23,0 cm)	4 un	**Unit.:** 100,00/ 120,00/ 95,00	**Unit.:** R$ 170,00 **Total:** R$ 680,00	**Unit.:** R$ 295,00 **Total:** R$ 1.180,00	**Unit.:** R$ 350,00 **Total:** R$ 1.400,00	**R$ 188,33** **Total: R$ 753,32**

Base: Acrílico 20mm (16 x 6,5 cm) Sobrebase: Acrílico Colorido 2mm (11 x 2 cm)						
Item 3: Troféu 3º Lugar						
Corpo: Acrílico 8mm (10,5 x 20,5 cm) Base: Acrílico 20mm (16 x 6,5 cm) Sobrebase: Acrílico Colorido 2mm (11 x 2 cm)	4 un	**Unit.:** 210,00/ 194,99 / 180,00	**Unit.:** R$ 165,00 **Total:** R$ 660,00 *(Vencedor)*	**Unit.:** R$ 275,00 **Total:** R$ 1.100,00	**Unit.:** R$ 200,00 **Total:** R$ 800,00	**R$ 204,17** **Total: R$ 816,68**
VALOR TOTAL GLOBAL	**17 un**		**R$ 2.555,00**	**R$ 4.980,00**	**R$ 6.250,00**	**3.720,91**

3. ANÁLISE DE VANTAJOSIDADE ECONÔMICA E PERCENTUAL DE ECONOMIA

A análise comparativa do valor global ofertado pela empresa **INFINNI COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 11.355.874/0001-88), no montante global de **R$ 2.555,00**, demonstra plena vantagem econômica, conforme apurado:

- **Frente à Média Geral do Mercado Obtido (R$ 3.720,91):** A proposta selecionada situa-se R$ 1.165,91 abaixo da média, proporcionando uma **economia efetiva de 31,33%** em relação ao mercado.
- **Frente à Proposta Comercial 2 - Acril Peças (R$ 4.980,00):** A proposta da Infinni gera uma **economia direta de R$ 2.425,00 (48,70% menor)**.
- **Frente à Proposta Comercial 3 - Inarco International Art (R$ 6.250,00):** A proposta da Infinni gera uma **economia direta de R$ 3.695,00 (59,12% menor)**.

Justificativa do Lote Único (Menor Valor Global): Conforme estipulado no item 8.1.1 do Termo de Referência, o julgamento por menor valor global justifica-se tecnicamente para afastar divergências de maquinário e lotes de tintas, garantindo a padronização cromática, a fidelidade de acabamento e a simetria entre as premiações da instituição.

4. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, **ATESTA-SE A COMPATIBILIDADE DE PREÇOS E A**

VANTAJOSIDADE ECONÔMICA da proposta ofertada pela empresa **INFINNI COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 11.355.874/0001-88), no valor total de **R$ 2.555,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)**.

Movimento assinado eletronicamente por **DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO**, em 06/10/2026 09:02:40, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

Anexo 1

Descrição do Arquivo: **Aviso e propostas**

Data de Criação: **06/10/2026 09:02:40**

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Coordenadoria de Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria-Geral de Justiça no expediente nº 20.08.1328.0000275/2025-81, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 38/2026, que tem por objeto o licenciamento de software de proteção de dados (backup) – Veeam Backup & Replication, em favor da licitante vencedora KTREE PENSO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.574/0001-43, estabelecida na Alameda Campinas, 977, andar 10, salas 103, 104 e 105, Jardim Paulista, São Paulo/SP, por ter ofertado o valor final de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), tudo de acordo com o que preceitua a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Maceió, 29 de Setembro de 2026.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2026
Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas, CNPJ nº 12.472.734/0001-52.
Contratada: Justice AI LTDA, CNPJ: 57.027.539/0001-51;
Objeto: Contratação de licenças de serviços de acesso à plataforma MinutaIA, um ecossistema de Inteligência Artificial Generativa (IAG) desenvolvido especificamente para o domínio jurídico brasileiro, no modelo *Software as a Service* (SaaS), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação – art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Preço: R$ 470.400,00 (quatrocentos e setenta mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2024-2027, no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 00259 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.
Vigência: 01/10/2026 até 30/09/2027.
Data de assinatura: 29/09/2026.
Signatários: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Procurador-Geral de Justiça); Caio Costa Perona e Luis Felipe Fiocati Melgarejo (Representantes legais da Contratada).

Administrativo

Compras

AVISO DE COTAÇÃO Nº 35

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência anexado ao processo 20.08.1319.0000660/2026-03.

OBJETO: Aquisição de material personalizado, trofeus em acrílico, para ser utilizado no 7ª edição do Prêmio Excelência em Gestão de Projeto.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 29 de Setembro de 2026.

DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO
Setor de Compras

Promotorias de Justiça

Portarias

SAJMP nº 09.2026.00001495-9
Assunto: acompanhamento e fiscalização da implementação, execução e cobertura da estratégia de Atenção Primária à Saúde denominada Estratégia Saúde da Família (ESF) no âmbito do Município de Maceió/AL.

PORTARIA nº 02/2026

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por ntermédio da 67ª Promotoria de Justiça da Capital, tendo em vista a necessidade de acompanhar e fiscalizar a implementação, execução e a cobertura da estratégia de Atenção Primária à Saúde denominada Estratégia Saúde da Família (ESF) no âmbito do Município de Maceió/AL;
CONSIDERANDO que os Procedimentos Administrativos, nos termos do artigo 8º, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, são destinados, dentre outras hipóteses, a acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (artigo 196 da Constituição da República de 1988);
CONSIDERANDO as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecidos pela Lei Federal nº 8.080/1990 e pela Lei Federal nº 8.142/1990;
CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Primária à Saúde, aprovada pela Portaria de Consolidação SAPS/MSnº 1, de 02.06.2021;
CONSIDERANDO a necessidade constante de monitoramento da cobertura, da composição das equipes multiprofissionais, do fornecimento de insumos e medicamentos, bem como do serviço prestado na estratégia de Atenção Primária à Saúde denominada Estratégia Saúde da Família (ESF) no âmbito do Município de Maceió/AL;
CONSIDERANDO que a Carta Magna, em seus artigos 127 e 129, II, estabelece que o Ministério Público é instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, incluindo as ações e os serviços de saúde erigidos pelo artigo 197, do texto constitucional;
CONSIDERANDO que o artigo 9º, da supradita Resolução CNMP n° 174/2017, estabelece que "o Procedimento Administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil", assim como que a publicidade referida, pertinente ao Inquérito Civil, consiste na definição trazida pelo § 2º, do art. 7º, da Resolução nº 23/07, do Conselho Nacional do Ministério Público, e da Resolução n° 01/10, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas.
RESOLVE:
Promover, inicialmente, o registro digital dos autos no SAJMP, bem como adotar as seguintes providências:
I - Instaurar Procedimento Administrativo, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implementação, execução e a cobertura da estratégia de Atenção Primária à Saúde denominada Estratégia Saúde da Família (ESF);
II – Publicar a presente Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas, consoante as disposições do artigo 9º, da Resolução CNMP n° 174/2017, e artigo 7º, § 2º, inciso I, das Resoluções CNMP nº 23/07 e PJ-MPAL n° 01/10; III - Expedir ofício à Secretaria Municipal de Saúde solicitando, no prazo de 20 (vinte) dias úteis:
a) Relação atualizada de todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e equipes de Saúde da Família (eSF) em funcionamento no município;
b) Percentual atual de cobertura populacional da ESF no território municipal;
c) Composição completa das equipes (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde e equipe de saúde bucal), informando eventuais vacâncias;
d) Relatório resumido sobre as condições estruturais dos prédios e o abastecimento de medicamentos e insumos básicos.
IV - Comunicação da instauração deste Procedimento Administrativo ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se.
Maceió/AL, 28 de setembro de 2026.
Adriana Maria de Vasconcelos Feijó
Promotora de Justiça
Titular da 67ª Promotoria de Justiça da Capital

Zimbra **compras@mpal.mp.br**

Solicitação de Cotação – Aquisição de Troféus Personalizados em Acrílico

De : Compras MPAL <compras@mpal.mp.br> ter., 29 de set. de 2026 08:04

Assunto : Solicitação de Cotação – Aquisição de Troféus Personalizados em Acrílico 2 anexos

Cco : contato <contato@atentopremium.com.br>, comercial <comercial@topbrindes.com>, zanoello <zanoello@zanoello.com.br>, Contato Empório <contato@emporiodosmetais.com.br>, Dário T. M. ARPOADOR BRINDES <darpoador@hotmail.com>, perfilgrafica <perfilgrafica@veloxmail.com.br>, graca <graca@grafmarques.com.br>, poligrafmcz <poligrafmcz@hotmail.com>, joao <joao@victoriagrafica.com.br>, comercial <comercial@victoriagrafica.com.br>, pixelgraf <pixelgraf@hotmail.com>, graficarapida1 <graficarapida1@yahoo.com.br>, alagoasgrafica <alagoasgrafica@hotmail.com>, graficaferrari <graficaferrari@gmail.com>, qgrafica <qgrafica@yahoo.com.br>, atendimento <atendimento@imprensaoficial.al>, graficasaodomingos <graficasaodomingos@gmail.com>, grafpel <grafpel@hotmail.com>, desenho <desenho@unipauta.com.br>, tech print <tech.print@hotmail.com>, comercial03 <comercial03@printboxinfo.com.br>, atendimento <atendimento@graficaimperador.com.br>, bruno <bruno@graficaimperador.com.br>, contato <contato@graficaservigraf.com.br>, mkt <mkt@composergrafica.com>, Orçamento <orcamento@onlinegrafica.com>, marcelo <marcelo@virtualdesigner.com.br>, contato <contato@graficacopycenter.com.br>, contato <contato@projecaografica.com.br>, / <arte@projecaografica.com.br>, paulinhaprisila <paulinhaprisila@hotmail.com>, graficaideiamcz <graficaideiamcz@hotmail.com>, Edmundo Alves <atendimento1@onlinegrafica.com>, inarco rosangela <inarco.rosangela@inarco.com.br>, Inarco Trofeus <inarco@inarco.com.br>, Alan cetim <alan.cetim@gmail.com>, Vendas Acril <vendas5@acrilpecas.com>, paulinha-prisila <paulinha-prisila@hotmail.com>, Vendas 3 Empório dos Metais <vendas3@emporiodosmetais.com.br>

Prezados, bom dia.

O **Ministério Público do Estado de Alagoas (MPAL)** solicita proposta comercial/orçamento para a confecção de troféus personalizados em acrílico destinados ao evento *Excelência em Gestão de Projetos.*

Especificações do Pedido

- **Item 1 – Troféu em Acrílico (1º Lugar)**
  - **Quantidade:** 9 unidades
  - **Plano 1:** 10,5 × 25,5 cm, 4 × 0 cores em Acrílico 8 mm (Corte Retangular).
  - **Plano 2:** 16 × 6,5 cm, sem impressão em Acrílico 20 mm.
  - **Plano 3:** 11 × 2 cm, 4 × 0 cores em Acrílico 2 mm Color (Corte Retangular).

- **Item 2 – Troféu em Acrílico (2º Lugar)**
  - **Quantidade:** 4 unidades
  - **Plano 1:** 10,5 × 23 cm, 4 × 0 cores em Acrílico 8 mm (Corte Retangular).
  - **Plano 2:** 16 × 6,5 cm, sem impressão em Acrílico 20 mm.
  - **Plano 3:** 11 × 2 cm, 4 × 0 cores em Acrílico 2 mm Color (Corte Retangular).
- **Item 3 – Troféu em Acrílico (3º Lugar)**
  - **Quantidade:** 4 unidades
  - **Plano 1:** 10,5 × 20,5 cm, 4 × 0 cores em Acrílico 8 mm (Corte Retangular).
  - **Plano 2:** 16 × 6,5 cm, sem impressão em Acrílico 20 mm.
  - **Plano 3:** 11 × 2 cm, 4 × 0 cores em Acrílico 2 mm Color (Corte Retangular)

Dados para Envio da Proposta

Pedimos a gentileza de responder a este e-mail anexando a proposta comercial contendo:

1. Valor unitário e valor total por item;
2. Valor total global do lote;
3. Validade da proposta;
4. Dados cadastrais da empresa (Razão Social, CNPJ, dados bancários e contato).

Ficamos no aguardo do envio da proposta **no prazo de até 3 (três) dias úteis**

Atenciosamente,





diogo.lessa.png
128 KB

2 - termo de referência[1]Material Trofeu Gestão 2026.pdf
136 KB

Aquisição de Troféus Personalizados

Pesquisa iniciada no dia 29/09/2026 08:07
IP: 179.97.35.98

Ministério Público do Estado de Alagoas
CNPJ: 12.472.734/0001-52
Responsável: Diogo Lessa
Matrícula: 825858-9

Método matemático aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Lote 1 - Lote 1

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Troféu em acrílico 1	3	R$ 182,98	1.00	R$ 182,98

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PINHAIS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	MTS COMUNICACAO VISUAL LTDA				32.051.457/0001-11
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/95423000000100/2026/000082	5.00	05/05/2026	R$ 194,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PINHAIS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	MARDEK COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE ALUMINIO E ACRILICO LTDA				16.750.164/0001-76
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/95423000000100/2026/000082	2.00	05/05/2026	R$ 177,94
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ANDRELANDIA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	DENIS FRANCISCO DE SIQUEIRA ANDRE 03700197683				40.618.286/0001-98
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/18682930000138/2025/000120	50.00	24/10/2025	R$ 177,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 182,98

Item 2	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Troféu em acrílico:2	3	R$ 105,00	1.00	R$ 105,00

	Órgão/Empresa/Site:				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	L&R FULL SERVICE - 51.441.397/0001-98				-
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	FIESB	117583	6.00	02/12/2025	R$ 100,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE RUBIM				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI				13.759.849/0001-95
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/18349944000134/2025/000102	16.00	09/10/2025	R$ 120,00
	Órgão/Empresa/Site: PROCURADORIA DA REPUBLICA - DF				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	KIT COMUNICACAO VISUAL ECOMMERCE LTDA				37.721.924/0001-97
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	ComprasGov BR	...ompra?compra=20002306000072026	45.00	01/09/2026	R$ 95,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 105,00

Item 3	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Troféu em acrílico:3	3	R$ 195,00	1.00	R$ 195,00

Ministério Público do Estado de Alagoas
CNPJ: 12.472.734/0001-52
Responsável: Diogo Lessa
Matrícula: 825858-9

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PINHAIS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	MTS COMUNICACAO VISUAL LTDA				32.051.457/0001-11
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/95423000000100/2026/000082	6.00	05/05/2026	R$ 210,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE NOVO MUNDO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA				47.484.691/0001-00
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/01614517000133/2025/000036	50.00	22/10/2025	R$ 194,99
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE DONA INES				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	35.801.266 KALINE PINHEIRO DA SILVA				35.801.266/0001-18
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/08782146000148/2026/000105	10.00	26/02/2026	R$ 180,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 195,00

Valor Total da Cotação: R$ 482,98

DETALHAMENTO DOS ITENS

Lote 1 - Lote 1

Item 1: Troféu em acrílico 1

Quantidade: 1.0000 UN
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 194,00**

Órgão
MUNICIPIO DE PINHAIS

UASG
11001

Objeto
Confecção de Troféus Personalizados para a Prefeitura Municipal de Pinhais

Descrição
Confecção de Troféus Personalizados para a Prefeitura Municipal de Pinhais / TROFÉU PERSONALIZADO - FEITO EM ACRÍLICO, FORMATO EM CIRCUNFERÊNCIA DE 16CM E ESPESSURA DE 8MM, COM IMPRESSÃO UV COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO PRÓPRIA PARA ACRILICO, COM DIVERSAS CORES CONFORME A ARTE DO EVENTO REPRESENTANDO UMA MANDALA.

Dados

Data de homologação: 05/05/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** **Lote/Item:** 8
Identificação: https://pncp.gov.br/app/editais/95423000000100/2026/000082
Quantidade: 5.00 **Unidade:** UNIDADE (UN) **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -
Registro ANVISA: -

Fornecedor

Razão Social: MTS COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 32.051.457/0001-11 **Porte:** ME
UF: PR

Ministério Público do Estado de Alagoas
CNPJ: 12.472.734/0001-52
Responsável: Diogo Lessa
Matrícula: 825858-9

Preço (PNCP)[2] **R$ 177,94**

Órgão
MUNICIPIO DE PINHAIS

UASG
11001

Objeto
Confecção de Troféus Personalizados para a Prefeitura Municipal de Pinhais

Descrição
Confecção de Troféus Personalizados para a Prefeitura Municipal de Pinhais / TROFÉU PERSONALIZADO - FEITO EM ACRÍLICO, FORMATO EM CIRCUNFERÊNCIA DE 20CM E ESPESSURA DE 8MM, COM IMPRESSÃO UV COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO PRÓPRIA PARA ACRILICO, COM DIVERSAS CORES CONFORME A ARTE DO EVENTO REPRESENTANDO UMA MANDALA - COTA PARA ME E EPP

Dados

Data de homologação: 05/05/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** **Lote/Item:** 28
Identificação: https://pncp.gov.br/app/editais/95423000000100/2026/000082
Quantidade: 2.00 **Unidade:** UNIDADE (UN) **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -
Registro ANVISA: -

Fornecedor

Razão Social: MARDEK COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE ALUMINIO E ACRILICO LTDA
CNPJ: 16.750.164/0001-76 **Porte:** ME
UF: PR

Preço (PNCP)[3] **R$ 177,00**

Órgão
MUNICIPIO DE ANDRELANDIA

Objeto
Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas, para confecção eaquisição de materiais de marketing, divulgações e de premiações para atender as necessidadesdas secretarias do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesteEdital e seus anexos

Descrição
Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas, para confecção eaquisição de materiais de marketing, divulgações e de premiações para atender as necessidadesdas secretarias do município, conforme condições, quantidades e exigênci / Troféu confeccionado em material acrílico de alta qualidade, com corte a laser e acabamento polido. A peça é composta por múltiplas camadas sobrepostas, criando um efeito tridimensional e moderno. O troféu conta com iluminação de LED embutida na base, com alimentação por bateria recarregável ou fonte bivolt (especificar conforme necessidade), conferindo um destaque visual elegante e atrativo. Com detalhes na gravação em acrílico espelhado e acrílico fosco, em alto relevo. Base em acrílico ou MDF revestido, com alojamento para LED. Iluminação com LED de cor branca ou RGB (com opção de controle remoto, se necessário). Personalização em impressão UV ou gravação a laser, conforme arte a ser fornecida pela contratante. Altura: 45 cm de altura

Dados

Data de homologação: 24/10/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 56
Identificação: https://pncp.gov.br/app/editais/18682930000138/2025/000120
Quantidade: 50.00 **Unidade:** UN **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -
Registro ANVISA: -

Fornecedor

Razão Social: DENIS FRANCISCO DE SIQUEIRA ANDRE 03700197683
CNPJ: 40.618.286/0001-98 **Porte:** ME
UF: MG

Ministério Público do Estado de Alagoas
CNPJ: 12.472.734/0001-52
Responsável: Diogo Lessa
Matrícula: 825858-9

Item 2: Troféu em acrílico:2

Quantidade: 1.0000 UN
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (FIESB)[1] **R$ 100,00**

Órgão

Objeto
Processo na modalidade Sem Disputa, entrega única para Contratação Emergencial de empresa especializada para atender serviços de eventos do projeto social de Natal para unidade Ilhéus, conforme Termo de Referência.

Descrição
2 - TROFÉU EM ACRÍLICO CRISTAL 20 CM COM ARTE EM ADESIVO DIGITAL IMPRESSO BASE PROPORCIONAL EM ACRÍLICO CRISTAL / 2 - TROFÉU EM ACRÍLICO CRISTAL 20 CM COM ARTE EM ADESIVO DIGITAL IMPRESSO BASE PROPORCIONAL EM ACRÍLICO CRISTAL

Dados

Data de homologação: 02/12/2025 - 21:56:19 **Modalidade:** Processo de contratação **SRP:** NÃO
Fonte: FIESB **Código do item:** - **Lote/Item:** 1
Identificação: 117583
Quantidade: 6.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** BA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: FIESB Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -
Registro ANVISA: -

Fornecedor

Razão Social: L&R FULL SERVICE - 51.441.397/0001-98
Porte:

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**L&R FULL SERVICE - 51.441.397/0001-98**		**100,00**	**100,00**
2	Grossilaser Comunicação Visual e Brindes LTDA - 55.004.719/0001-92		61,00	61,00
3	NUBIA B DE SOUSA DE ALAGOINHAS - 24.635.918/0001-75		74,90	74,90

Preço (PNCP)[2] **R$ 120,00**

Órgão
MUNICIPIO DE RUBIM

Objeto
EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAL GRAFICO PLACAS DE IDENTIFICACAO E SINALIZACAO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.

Descrição
EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAL GRAFICO PLACAS DE IDENTIFICACAO E SINALIZACAO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. / TROFEU 2 LUGAR GAROTA GAROTO HOMENAGENS Trofeu em acrilico personalizado com dimensoes de 30 cm de altura por 10 cm de largura confeccionado com base retangular em acrilico preto resistente medindo 3 cm de altura com aplicacao frontal em impressao uv. Corpo do trofeu em acrilico translucido e colorido e arte com efeito 3D. A arte sera encaminhada pela secretaria requisitante e devera ser confeccionada conforme modelo enviado. Acabamento com bordas polidas estrutura com estabilidade para exposicao em superficie plana. Material Acrilico de alta resistencia Impressao UV digital Altura total 30 cm Largura 10 cm Espessura media 2 cm

Dados

Data de homologação: 09/10/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 128
Identificação: https://pncp.gov.br/app/editais/18349944000134/2025/000102
Quantidade: 16.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -
Registro ANVISA: -

Ministério Público do Estado de Alagoas
CNPJ: 12.472.734/0001-52
Responsável: Diogo Lessa
Matrícula: 825858-9

Fornecedor

Razão Social: INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI
CNPJ: 13.759.849/0001-95 **Porte:** ME
UF: SP

Preço (ComprasGov BR)[3] **R$ 95,00**

Órgão
PROCURADORIA DA REPUBLICA - DF

UASG
200023

Objeto
Contratação de empresa para prestação de serviços continuados, sob demanda, sem mão de obra residente, de confecção de placas de aço e troféus em acrílico personalizados, para atender a ação de reconhecimento de membros, servidores e colaboradores lotados na Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos;

Descrição
Confecção Troféu Confecção de troféus de acrílico, em impressão digital, com 8 mm de espessura x 17 cm de altura x 13 cm de largura, fixada em base de madeira pintada com tinta automotiva, na cor preta, medindo 2 cm de altura x 15 cm largura x 7 cm de pro / Confecção Troféu Confecção de troféus de acrílico, em impressão digital, com 8 mm de espessura x 17 cm de altura x 13 cm de largura, fixada em base de madeira pintada com tinta automotiva, na cor preta, medindo 2 cm de altura x 15 cm largura x 7 cm de profundidade.

Dados

Data de homologação: 01/09/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa **SRP:** NÃO
Fonte: ComprasGov BR **Código do item:** **Lote/Item:** 2
Identificação: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=20002306000072026
Quantidade: 45.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** DF
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -
Registro ANVISA: -

Fornecedor

Razão Social: KIT COMUNICACAO VISUAL ECOMMERCE LTDA
CNPJ: 37.721.924/0001-97 **Porte:** ME
UF: PR

Item 3: Troféu em acrílico:3

Quantidade: 1.0000 UN
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 210,00**

Órgão
MUNICIPIO DE PINHAIS

UASG
11001

Objeto
Confecção de Troféus Personalizados para a Prefeitura Municipal de Pinhais

Descrição
Confecção de Troféus Personalizados para a Prefeitura Municipal de Pinhais / TROFÉU PERSONALIZADO - FEITO EM ACRÍLICO, FORMATO EM CIRCUNFERÊNCIA DE 20CM E ESPESSURA DE 8MM, COM IMPRESSÃO UV COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO PRÓPRIA PARA ACRÍLICO, COM DIVERSAS CORES CONFORME A ARTE DO EVENTO REPRESENTANDO UMA MANDALA.

Dados

Data de homologação: 05/05/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** **Lote/Item:** 9
Identificação: https://pncp.gov.br/app/editais/95423000000100/2026/000082
Quantidade: 6.00 **Unidade:** UNIDADE (UN) **UF:** PR

Ministério Público do Estado de Alagoas
CNPJ: 12.472.734/0001-52
Responsável: Diogo Lessa
Matrícula: 825858-9

Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -
Registro ANVISA: -

Fornecedor

Razão Social: MTS COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 32.051.457/0001-11 **Porte:** ME
UF: PR

Preço (PNCP)[2] **R$ 194,99**

Órgão
MUNICIPIO DE NOVO MUNDO
Objeto
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO MT.
Descrição
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL D / TROFEU - EM ACRILICO, TRANSPARENTE, MEDINDO (30 X 15)CM

Dados

Data de homologação: 22/10/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 51868
Identificação: https://pncp.gov.br/app/editais/01614517000133/2025/000036
Quantidade: 50.00 **Unidade:** un **UF:** MT
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -
Registro ANVISA: -

Fornecedor

Razão Social: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 47.484.691/0001-00 **Porte:** EPP
UF: RS

Preço (PNCP)[3] **R$ 180,00**

Órgão
MUNICIPIO DE DONA INES
UASG
982015
Objeto
Contratação de serviços de confecção de materiais personalizados destinados à realização de atividades, campanhas e ações socioeducativas promovidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Dona Inês/PB
Descrição
Contratação de serviços de confecção de materiais personalizados destinados à realização de atividades, campanhas e ações socioeducativas promovidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Dona Inês/PB / CONFECÇÃO DE TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO.

Dados

Data de homologação: 26/02/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 2
Identificação: https://pncp.gov.br/app/editais/08782146000148/2026/000105
Quantidade: 10.00 **Unidade:** UND **UF:** PB
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Ministério Público do Estado de Alagoas
CNPJ: 12.472.734/0001-52
Responsável: Diogo Lessa
Matrícula: 825858-9

Registro ANVISA: -

Fornecedor

Razão Social: 35.801.266 KALINE PINHEIRO DA SILVA
CNPJ: 35.801.266/0001-18 **Porte:** ME
UF: PB

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acórdãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Ministério Público do Estado de Alagoas
CNPJ: 12.472.734/0001-52
Responsável: Diogo Lessa
Matrícula: 825858-9

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

35.801.266 KALINE PINHEIRO DA SILVA

CNPJ: 35.801.266/0001-18
EMAIL: kdros.decorativos@gmail.com
TELEFONE: (83) 8124-6311
ENDEREÇO: Não Informado

DENIS FRANCISCO DE SIQUEIRA ANDRE 03700197683

CNPJ: 40.618.286/0001-98
EMAIL: acrimade@gmail.com
TELEFONE: (35) 9217-0284
ENDEREÇO: Não Informado

INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI

CNPJ: 13.759.849/0001-95
EMAIL: d1fenix@hotmail.com
TELEFONE: (11) 3977-0498
ENDEREÇO: Não Informado

KIT COMUNICACAO VISUAL ECOMMERCE LTDA

CNPJ: 37.721.924/0001-97
EMAIL: uvponta@gmail.com
TELEFONE: (42) 9987-7823
ENDEREÇO: Não Informado

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 47.484.691/0001-00
EMAIL: financeiro@passarelafeliz.com.br
TELEFONE: (51) 3637-2901/ (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: Não Informado

MARDEK COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE ALUMINIO E ACRILICO LTDA

CNPJ: 16.750.164/0001-76
EMAIL: mardek@mardek.com.br
TELEFONE: (46) 2601-0392
ENDEREÇO: Não Informado

MTS COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ: 32.051.457/0001-11
EMAIL: matheus@mtsvisual.com
TELEFONE: (41) 3434-5074
ENDEREÇO: Não Informado

Empresa	MP	Orçamento :	2409R-26
Contato	Diogo Lessa	Depto:	Comercial
Fone	(82) 2122-3541	DATA:	02-out-26
e-mail:	diogo.lessa@mpl.mp.br		
Representante	Rosângela	Ramal	211
Fone	5512-7607	Fax	
e-mail	inarco.rosangela@inarco.com.br		

INARCO
Um Toque de Classe

Conforme vossa solicitação, encaminhamos orçamento para:

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL PRODUTOS
9	Troféu em acrílico cristal, medida aproximada 10,5 x 25,5 cm x 8 mm corte reto, impressão digital. Base em acrilico	R$ 450,00	R$ 4.050,00
4	Idem acima medidas 10,5 x 23 cm	R$ 350,00	R$ 1.400,00
4	Idem acima medidas 10,5 x20,5	R$ 200,00	R$ 800,00
		TOTAL PARCIAL A	

QTD	CUSTOS ACESSÓRIOS		VALOR UNITÁRIO	TOTAL SERVIÇOS
	ARTE FINAL	ARTE FORN. PELO CLIENTE EM COREL DRAW / VETOR		
1	COMPOSICÃO	PARA IMPRESSÃO/ GRAVAÇÃO DAS PEÇAS	R$140,00	INCLUSO
1	FOTOLITO	PARA IMPRESSÃO/ GRAVAÇÃO DAS PEÇAS	R$140,00	INCLUSO
	EMBALAGEM			
	TELA SILK			
	PROTÓTIPO			
Protótipo: Para peças novas aconselhamos a execução do protótipo pois material feito sob encomenda, não é possível fazer modificações após finalizado. Quando não houver tempo hábil para elaboração de protótipo, as peças deverão ser aceitas pelo cliente mediante aprovação de lay-out virtual.				
	MODELAGEM			
	FERRAMENTAL			R$ -
1	FRETE	FRETE	R$350,00	R$ 350,00
			TOTAL PARCIAL B	
			TOTAL A + B	

VALIDADE DO ORÇAMENTO:	10 DIAS
PRAZO DE CONFECÇÃO:	10 DIAS
COND. DE PAGAMENTO:	10 DDL

ACEITAMOS TODOS OS CARTÕES DE CRÉDITO

DADOS PARA FATURAMENTO - aprovação válida somente após envio de dados cadastrais

RAZÃO SOCIAL				
ENDEREÇO				
CIDADE		ESTADO	CEP	
CNPJ		INSC.		
BONIFICAÇÃO				

Atenciosamente,

Inarco International Art

ASSOCIADO CIESP 2026

APROVADO DATA ____ / ____ / ____

ACRIL PEÇAS

ACRIL SINALIZAÇÃO Ltda
CNPJ: 15.372.421/0001-10
INSC. EST: 001946748.00-00
TEL:(31)3387-2701
vendas@acrilpecas.com
www.acrilpecas.com

EMPRESA HABILITADA A EMITIR NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Orçamento	**20260290905**	29/09/2026
Cliente/Razão Social	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	
CPF/CNPJ		
Contato	Diogo Lessa	
Telefone		
Endereço		
E-mail	compras@mpal.mp.br>	

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UND.	VALOR
9	Troféu em Acrílico – 1º Lugar, confeccionado em acrílico e composto por três planos: Plano 1 em acrílico cristal de 8 mm, com impressão digital 4×0 cores e corte retangular; Plano 2 em acrílico cristal de 20 mm, sem impressão; Plano 3 em acrílico colorido de 2 mm, com impressão digital cores e corte retangular	R$ 300,00	R$ 2.700,00
4	Troféu em Acrílico – 2º Lugar, composto por 3 planos: Plano 1 em acrílico com impressão digital cores e corte retangular; Plano 2 em acrílico sem impressão; Plano 3 em acrílico colorido com impressão digital cores e corte retangular	R$ 295,00	R$ 1.180,00
4	Troféu em Acrílico – 3º Lugar, confeccionado em acrílico e composto por três planos: Plano 1 em acrílico, com impressão digital cores e corte retangular; Plano 2 em acrílico, sem impressão; Plano 3 em acrílico colorido, com impressão digital cores e corte retangular.	R$ 275,00	R$ 1.100,00
0			R$ -
0			R$ -
0			R$ -
0	0		R$ -
0	0		R$ -
0	0		R$ -

	SUBTOTAL	R$ 4.980,00
	DESCONTO	
	TX. ENTREGA	
	INSTALAÇÃO BH	
	TOTAL	**R$ 4.980,00**

PRAZO DE ENTREGA: 5 a 7 DIAS úteis
CONDIÇÕES DE PAGTO:28 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA: 3 DIAS
FRETE: A combinar

Atenciosamente,
Juliana Alves

Anexo 2

Descrição do Arquivo: **Documentação**

Data de Criação: **06/10/2026 09:02:40**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/09/2026 09:09:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INFINNI SERVICOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA**
CNPJ: **11.355.874/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**11.355.874/0001-88**	DUNS®:	**900167237**
Razão Social:	**INFINNI SERVICOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA**		
Nome Fantasia:	**INFINNI COMUNICACAO VISUAL**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**16/02/2027**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**25/01/2027**	**Automática**
FGTS		Validade:	**07/10/2026**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**31/10/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**16/12/2025**	(*)
Receita Municipal	Validade:	**04/01/2026**	(*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **30/06/2026** (*)

CPF: 010.XXX.XXX-40 Nome: FAGNER CALAZANS OLIVEIRA

Ass: _____

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFINNI SERVICOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.355.874/0001-88
Certidão nº: 63228643/2026
Expedição: 21/07/2026, às 09:09:01
Validade: 17/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFINNI SERVICOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.355.874/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 11.355.874/0001-88

Nome/Contribuinte: INFINNI SERVICOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 31/10/2026

Emitida às 12:07:41 do dia 01/09/2026

Código de controle da certidão: C385-355D-C8D0-4262

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.381.688/26-76

Contribuinte	**CPF/CNPJ**
INFINNI SERVICOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA	11.355.874/0001-88

Endereço
RUA MQ DE TAMANDARE, 34 , BAIRRO POCO, MACEIO/AL - CEP: 57.025-530

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE** , acima identificado inexiste débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 21 de Julho de 2026

Válida até: 19/10/2026

Código de autenticidade: C24275B8FAB50A15

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: **http://www.maceio.al.gov.br/semec/**.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

N° Via 1

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.355.874/0001-88
Razão social: INFINNI SERVICOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA
Endereço: R MARQUES DE TAMANDARE 34 / POCO / MACEIO / AL / 57025-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2026 a 07/10/2026

Certificação Número: 2026090811441618069953

Informação obtida em 30/09/2026 17:44:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

16ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA
INFINNI SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

Pelo presente instrumento particular, os sócios:

- **RAPHAEL JOSÉ PEREIRA COSTA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 067.334.054-66, portador da CNH nº 03462866404 DETRAN/AL, residente e domiciliado na Rua Desportista Humberto Guimarães, nº 1081, ap. 101, Ponta Verde, Maceió/AL, CEP 57.035-030; e

- **GFM PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 50.023.649/0001-04, com sede na Rua Cid Scala, 83, Poço, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.025-620, neste ato por seu(s) sócio(s) administrador(es), **Maynara Marques Silva Tavares,** brasileira, casada em regime de comunhão parcial, empresária, nascida em 11/06/1993, inscrita no CPF sob o nº 066.495.984-96 e portadora do RG nº 05488840025 DETRAN/AL, residente e domiciliada na Avenida Hamilton de Barros Soutinho, nº 259, Ed. Divane Luna, ap. 602, Jatiúca, Maceió/AL, CEP 57.035-690, e **Guilherme Marques Silva**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, nascido em 16/02/1998, inscrito no CPF sob o nº 116.134.664-39 e portador do RG nº 3254017-5 SEDS/AL, residente e domiciliado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 370, Cond. Varandas do Alto, ap. 906A, Farol, Maceió/AL, CEP 57.051-090;

Titulares da sociedade limitada **INFINNI SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**, com sede na Rua Marquês de Tamandaré, nº 34, Poço, Maceió/AL, CEP 57.025-530, inscrita no CNPJ sob o nº 11.355.874/0001-88 e registro na JUCEAL sob o NIRE 27201342769, **RESOLVEM** promover a presente 16ª Alteração de seu Ato Constitutivo, que será regida pelas seguintes cláusulas e condições, bem como, supletivamente pelas Leis nº 10.406/2002 e 6.404/76, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE OBJETO

1.1. Fica alterado e atualizado, neste ato, o objeto da sociedade, excluindo-se de seu escopo a atividade de "Comércio Varejista de Artigos de Papelaria".

1.2. Restam mantidas as demais atividades previstas no contrato social ora alterado.

CLÁUSULA SEGUNDA – AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

2.1. O capital social, atualmente em R$110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido e representado por 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, é aumentado, neste ato, para R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, sendo 890.000,00 (oitocentos e noventa mil) cotas, representativas de R$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais), a serem integralizadas em moeda corrente no país e assim distribuídas:

Sócio	Quotas	Participação Societária	Valor (R$)
GFM Participações Ltda.	700.000	70%	700.000,00
Raphael José Pereira Costa	300.000	30%	300.000,00
Total	1.000.000	100%	1.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais disposições contratuais não modificadas neste ato.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Em razão da alteração contratual acima, decidem os sócios **RAPHAEL JOSÉ PEREIRA COSTA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 067.334.054-66, portador da CNH nº 03462866404 DETRAN/AL, residente e domiciliado na Rua Desportista Humberto Guimarães, nº 1081, apt. 101, Ponta Verde, Maceió/AL, CEP 57.035-030, e **GFM PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 50.023.649/0001-04, com sede na Rua Cid Scala, 83, Poço, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.025- 620, neste ato por seu(s) sócio(s) administrador(es), **Maynara Marques Silva Tavares,** brasileira, casada em regime de comunhão parcial, empresária, nascida em 11/06/1993, inscrita no CPF sob o nº 066.495.984-96 e portadora do RG nº 05488840025 DETRAN/AL, residente e domiciliada na Avenida Hamilton de Barros Soutinho, nº 259, Ed. Divane Luna, ap. 602, Jatiúca, Maceió/AL, CEP 57.035-690, e **Guilherme Marques Silva**, brasileiro, casada em regime de separação total de bens, empresário, nascido em 16/02/1998, inscrito no CPF sob o nº 116.134.664-39 e portador do RG nº 3254017-5 SEDS/AL, residente e domiciliado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 370, Cond. Varandas do Alto, ap. 906A, Farol, Maceió/AL, CEP 57.051-090; únicos sócios da sociedade **INFINNI SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**, com sede na Rua Marquês de Tamandaré, nº 34, Poço, Maceió/AL, CEP 57.025-530, inscrita no CNPJ sob o nº 11.355.874/0001-88 e registro na JUCEAL sob o NIRE 27201342769, firmar a presente **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL,** consoante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

1.1. A sociedade gira sob o nome empresarial "**INFINNI SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**".

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E FILIAIS

2.1. A sociedade tem sua sede na Rua Marquês de Tamandaré, nº 34, Poço, Maceió/AL, CEP 57.025-530.

2.2. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país, ou fora do território nacional, mediante alteração contratual, desse que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a dois terços do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

3.1. O objeto social da sociedade é:

- **3.1.1.** Impressão de material para uso publicitário;
- **3.1.2.** Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- **3.1.3.** Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
- **3.1.4.** Facção de roupas profissionais;
- **3.1.5.** Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material;
- **3.1.6.** Impressão e material para outros usos;
- **3.1.7.** Fabricação de estruturas metálicas;
- **3.1.8.** Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- **3.1.9.** Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- **3.1.10.** Instalação de painéis publicitários;
- **3.1.11.** Obras de alvenaria;
- **3.1.12.** Carga e descarga;
- **3.1.13.** Aluguel de imóveis próprios;
- **3.1.14.** Serviços de engenharia;
- **3.1.15.** Aluguel de móveis, utensílios, e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

4.1. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

5.1. O capital social é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido e representado por 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, sendo 110.000 (cento e dez mil) cotas, no valor global de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), já integralizados, e 890.000 (oitocentas e noventa mil) cotas, no valor global de R$ 890.000,00 (oitocentas e noventa mil reais) a serem integralizadas em moeda corrente no país, e assim distribuídas:

Sócio	Quotas	Participação Societária	Valor (R$)
GFM Participações Ltda.	700.000	70%	700.000,00
Raphael José Pereira Costa	300.000	30%	300.000,00
Total	1.000.000	100%	1.000.000,00

5.2. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

5.3. As cotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento de sócio que represente no mínimo 50% (cinquenta por cento) do capital social, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência, no caso de algum cotista pretender ceder as que possui.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

6.1. A administração da sociedade será exercida pelas pessoas físicas **RAPHAEL JOSÉ PEREIRA COSTA** dos sócios da pessoa jurídica **GFM PARTICIPAÇÕES LTDA**., **MAYNARA MARQUES SILVA TAVARES** e **GUILHERME MARQUES SILVA**, em conjunto ou isoladamente, a quem competirão todos os atos necessários à plena e total administração da sociedade, representando-a, ativa, passiva, judicial ou extrajudicialmente, podendo, inclusive, receber citação, dar quitação, transferir, confessar, transigir, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir, assinar e endossar cheques, duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias e demais documentos, bem como constituir procuradores em nome da sociedade, especificando no mandato os atos que poderão ser praticados e o prazo de vigência correspondente.

6.2. É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, nos termos do art. 1.064 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

6.3. Fica facultada a nomeação de administradores, procuradores e prepostos não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços do capital social, nos termos do art. 1.061 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

6.4. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – DESIMPEDIMENTO

7.1. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenados ou se encontram sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – BALANÇO PATRIMONIAL

8.1. No dia 31 de dezembro de cada ano, será realizado um Balanço Patrimonial, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão divididos ou suportados pelos sócios, de acordo com o percentual de cada um no montante do capital social, sendo permitida aos sócios a distribuição antecipada de lucros do exercício não encerrado, com base em levantamento de balancetes mensais, observada a reposição desses lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 do Código Civil.

8.2. Na hipótese da verificação de lucros, estes receberão a destinação proposta na reunião de sócios, deduzindo-se o que fora antecipado no decorrer do exercício em encerramento.

8.3. Neste mesmo período, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração e nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novo administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – FALECIMENTO, IMPEDIMENTO, SAÍDA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

9.1. No caso de falecimento ou de interdição de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores.

9.2. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado e pagos em 18 (dezoito) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente por índice que reflita a inflação oficial do período, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

9.3. No caso de um dos sócios desejar se retirar da sociedade, deve notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na mesma forma como estabelecido na primeira parte da presente cláusula. Nessa hipótese a recomposição da sociedade deve ocorrer no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato são supridas ou resolvidas com base no art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1. Fica eleito o foro de Maceió – AL para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam a presente *16ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Limitada* **INFINNI SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.** em uma única via, para um só efeito.

Maceió/AL, 7 de janeiro de 2026.

RAPHAEL JOSÉ PEREIRA COSTA	**GFM PARTICIPAÇÕES LTDA.**	**GFM PARTICIPAÇÕES LTDA.**
CPF nº 067.334.054-66	(Maynara Marques Silva Tavares)	(Guilherme Marques Silva)

Visto do Advogado:

Alessandro Medeiros de Lemos
OAB/AL 6.429 - OAB/BA 44.323 - OAB/PE 45.595 - OAB/SE 1.076A

Anexo 3

Descrição do Arquivo: **Orçamento**

Data de Criação: **06/10/2026 09:02:41**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SETOR DE COMPRAS

ORÇAMENTO nº 073/2026

Maceió, 05 de Outubro de 2026.

Ref.: Processo Administrativo nº 20.08.1319.0000660/2026-03

1. OBJETIVO E METODOLOGIA

O presente relatório tem por finalidade analisar a compatibilidade dos preços praticados no mercado público e privado para a aquisição de **17 (dezessete) troféus em acrílico personalizados**, visando comprovar a **vantajosidade econômica** da contratação por dispensa de licitação.

A metodologia utilizada compreendeu:

1. **Pesquisa de Mercado Público:** Consulta via plataforma *Fonte de Preços* a contratações homologadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ComprasGov BR e FIESB.
2. **Método Matemático Aplicado:** Média aritmética simples dos preços unitários praticados pela Administração Pública para itens similares (Art. 3º da IN nº 65/2021).
3. **Cotação com Fornecedores Privados:** Coleta de orçamentos junto a empresas especializadas no ramo de acrílicos e premiações (*Infinni Comunicação Visual*, *Acril Peças* e *Inarco International Art*)

2. TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS (PROPOSTAS x MERCADO PÚBLICO)

A tabela abaixo consolida a comparação entre a Média de Mercado Obtida (PNCP/ComprasGov/FIESB) e as propostas apresentadas por todas as empresas participantes

Item / Especificação Técnica	**Qtd.**	**Valor de Mercado (PNCP / ComprasGov / FIESB)**	**Proposta 1: Infinni Comunicação Visual**	**Proposta 2: Acril Peças (Acril Sinalização)**	**Proposta 3: Inarco International Art**	**Média Preço Obtido**
Item 1: Troféu 1º Lugar Corpo: Acrílico 8mm (10,5 x 25,5 cm) Base: Acrílico 20mm (16 x 6,5 cm) Sobrebase: Acrílico Colorido 2mm (11 x 2 cm)	9 un	**Unit.:** 194,00/ 177,00/ 177,94	**Unit.:** R$ 135,00 **Total:** R$ 1.215,00 *(Vencedor)*	**Unit.:** R$ 300,00 **Total:** R$ 2.700,00	**Unit.:** R$ 450,00 **Total:** R$ 4.050,00	**R$ 238,99** **Total: R$ 2150,91**

Item / Especificação Técnica	**Qtd.**	**Valor de Mercado (PNCP / ComprasGov / FIESB)**	**Proposta 1: Infinni Comunicação Visual**	**Proposta 2: Acril Peças (Acril Sinalização)**	**Proposta 3: Inarco International Art**	**Média Preço Obtido**
Item 2: Troféu 2º Lugar Corpo: Acrílico 8mm (10,5 x 23,0 cm) Base: Acrílico 20mm (16 x 6,5 cm) Sobrebase: Acrílico Colorido 2mm (11 x 2 cm)	4 un	**Unit.:** 100,00/ 120,00/ 95,00	**Unit.:** R$ 170,00 **Total:** R$ 680,00	**Unit.:** R$ 295,00 **Total:** R$ 1.180,00	**Unit.:** R$ 350,00 **Total:** R$ 1.400,00	**R$ 188,33** **Total: R$ 753,32**
Item 3: Troféu 3º Lugar Corpo: Acrílico 8mm (10,5 x 20,5 cm) Base: Acrílico 20mm (16 x 6,5 cm) Sobrebase: Acrílico Colorido 2mm (11 x 2 cm)	4 un	**Unit.:** 210,00/ 194,99 / 180,00	**Unit.:** R$ 165,00 **Total:** R$ 660,00 *(Vencedor)*	**Unit.:** R$ 275,00 **Total:** R$ 1.100,00	**Unit.:** R$ 200,00 **Total:** R$ 800,00	**R$ 204,17** **Total: R$ 816,68**
VALOR TOTAL GLOBAL	**17 un**		**R$ 2.555,00**	**R$ 4.980,00**	**R$ 6.250,00**	**3.720,91**

3. ANÁLISE DE VANTAJOSIDADE ECONÔMICA E PERCENTUAL DE ECONOMIA

A análise comparativa do valor global ofertado pela empresa **INFINNI COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 11.355.874/0001-88), no montante global de **R$ 2.555,00**, demonstra plena vantagem econômica, conforme apurado:

•**Frente à Média Geral do Mercado Obtido (R$ 3.720,91):** A proposta selecionada situa-se R$ 1.165,91 abaixo da média, proporcionando uma **economia efetiva de 31,33%** em relação ao mercado.
•**Frente à Proposta Comercial 2 - Acril Peças (R$ 4.980,00):** A proposta da Infinni gera uma **economia direta de R$ 2.425,00 (48,70% menor)**.
•**Frente à Proposta Comercial 3 - Inarco International Art (R$ 6.250,00):** A proposta da Infinni gera uma **economia direta de R$ 3.695,00 (59,12% menor)**.

Justificativa do Lote Único (Menor Valor Global): Conforme estipulado no item 8.1.1 do Termo de Referência, o julgamento por menor valor global justifica-se tecnicamente para afastar divergências de maquinário e lotes de tintas, garantindo a padronização cromática, a fidelidade de acabamento e a simetria entre as premiações da instituição.

4. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, **ATESTA-SE A COMPATIBILIDADE DE PREÇOS E A VANTAJOSIDADE ECONÔMICA** da proposta ofertada pela empresa **INFINNI COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 11.355.874/0001-88), no valor total de **R$ 2.555,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)**.

Diogo Lessa dos Santos Melo
Setor de Compras

Anexo 4

Descrição do Arquivo: **Consolidação de preços**

Data de Criação: **06/10/2026 09:02:41**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SETOR DE COMPRAS

PESQUISA DE PREÇOS nº 068/2026

Maceió, 05 de Outubro de 2026

Em atendimento à IN nº 65/2021, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feitas por este Setor de Compras.

Requisições a que se aplicam (Art. 3º, inciso I, IN 65/2021)

Expediente GED nº **20.08.1319.0000660/2026-03** ligado a esta pesquisa de preços.

Identificação do Agente Responsável pela cotação (Art. 3º, inciso II, IN 65/2021)

Diogo Lessa dos Santos Melo (825858-9)

Caracterização das fontes consultadas (Art. 3º, inciso III, e Art. 5º, IN 65/2021)

- Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.
- Aviso de Publicação e e-mails buscando empresas especializadas no mercado.
- Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail. A justificativa da escolha desses fornecedores é que se caracterizam no mercado como empresas especializadas no ramo do objeto.

Método estatístico aplicado (Art. 3º, inciso V, IN 65/2021)

- Menor Preço, de acordo com a estratégia de contratação de dispensa de licitação

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável (Art. 3º, inciso VI, e Art. 6º, § 3º, IN 65/2021)

Não houve desconsideração de preços por discrepância desarrazoada, visto que todas as propostas privadas e públicas colhidas refletem a dinâmica do mercado gráfico nacional e local.

Razões de Escolha do Contratado (Art. 72, Inciso VI, Lei 14.133/2021

A empresa **INFINNI COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA** mostrou-se apta a ser contratada por este órgão, diante da apresentação de valores compatíveis aos praticados no mercado, adequada habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, nos termos definidos.

Caso não tenha sido identificado nenhum preço no Painel de Preços ou contratações similares de outros entes públicos, justifica-se (Art. 3º, inciso VIII e Art. 5º, § 1º, IN 65/2021)

Não se aplica.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SETOR DE COMPRAS

Série de preços coletados (Art. 3º, inciso IV, IN 65/2021)

Item / Especificação Técnica	**Qtd.**	**Valor de Mercado (PNCP / ComprasGov / FIESB)**	**Proposta 1: Infinni Comunicação Visual**	**Proposta 2: Acril Peças (Acril Sinalização)**	**Proposta 3: Inarco International Art**	**Média Preço Obtido**
Item 1: Troféu 1º Lugar Corpo: Acrílico 8mm (10,5 x 25,5 cm) Base: Acrílico 20mm (16 x 6,5 cm) Sobrebase: Acrílico Colorido 2mm (11 x 2 cm)	9 un	**Unit.:** 194,00/ 177,00/ 177,94	**Unit.:** R$ 135,00 **Total:** R$ 1.215,00 *(Vencedor)*	**Unit.:** R$ 300,00 **Total:** R$ 2.700,00	**Unit.:** R$ 450,00 **Total:** R$ 4.050,00	**R$ 238,99** **Total: R$ 2150,91**
Item 2: Troféu 2º Lugar Corpo: Acrílico 8mm (10,5 x 23,0 cm) Base: Acrílico 20mm (16 x 6,5 cm) Sobrebase: Acrílico Colorido 2mm (11 x 2 cm)	4 un	**Unit.:** 100,00/ 120,00/ 95,00	**Unit.:** R$ 170,00 **Total:** R$ 680,00	**Unit.:** R$ 295,00 **Total:** R$ 1.180,00	**Unit.:** R$ 350,00 **Total:** R$ 1.400,00	**R$ 188,33** **Total: R$ 753,32**
Item 3: Troféu 3º Lugar Corpo: Acrílico 8mm (10,5 x 20,5 cm)	4 un	**Unit.:** 210,00/ 194,99 / 180,00	**Unit.:** R$ 165,00 **Total:** R$ 660,00 *(Vencedor)*	**Unit.:** R$ 275,00 **Total:** R$ 1.100,00	**Unit.:** R$ 200,00 **Total:** R$ 800,00	**R$ 204,17** **Total: R$ 816,68**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SETOR DE COMPRAS

Item / Especificação Técnica	**Qtd.**	**Valor de Mercado (PNCP / ComprasGov / FIESB)**	**Proposta 1: Infinni Comunicação Visual**	**Proposta 2: Acril Peças (Acril Sinalização)**	**Proposta 3: Inarco International Art**	**Média Preço Obtido**
Base: Acrílico 20mm (16 x 6,5 cm) Sobrebase: Acrílico Colorido 2mm (11 x 2 cm)						
VALOR TOTAL GLOBAL	**17 un**		**R$ 2.555,00**	**R$ 4.980,00**	**R$ 6.250,00**	**3.720,91**

Itens em que não foi possível a pesquisa de ao menos 03 (três) preços, justifica-se (Art. 6º, § 5º, IN 65/2021)

Não se Aplica.

Listagem dos fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas (Art. 5º, § 2º, inciso IV, IN 65/2021)

"contato" <contato@atentopremium.com.br>; "comercial" <comercial@topbrindes.com>; "zanoello" <zanoello@zanoello.com.br>; "Contato Empório" <contato@emporiodosmetais.com.br>; "Dário T. M. ARPOADOR BRINDES" <darpoador@hotmail.com>; "perfilgrafica" <perfilgrafica@veloxmail.com.br>; "graca" <graca@grafmarques.com.br>; "poligrafmcz" <poligrafmcz@hotmail.com>; "joao" <joao@victoriagrafica.com.br>; "comercial" <comercial@victoriagrafica.com.br>; "pixelgraf" <pixelgraf@hotmail.com>; "graficarapida1" <graficarapida1@yahoo.com.br>; "alagoasgrafica" <alagoasgrafica@hotmail.com>; "graficaferrari" <graficaferrari@gmail.com>; "qgrafica" <qgrafica@yahoo.com.br>; "atendimento" <atendimento@imprensaoficial.al>; "graficasaodomingos" <graficasaodomingos@gmail.com>; "grafpel" <grafpel@hotmail.com>; "desenho" <desenho@unipauta.com.br>; "tech print" <tech.print@hotmail.com>; "comercial03" <comercial03@printboxinfo.com.br>; "atendimento" <atendimento@graficaimperador.com.br>; "bruno" <bruno@graficaimperador.com.br>; "contato" <contato@graficaservigraf.com.br>; "mkt" <mkt@composergrafica.com>; "Orçamento" <orcamento@onlinegrafica.com>; "marcelo" <marcelo@virtualdesigner.com.br>; "contato" <contato@graficacopycenter.com.br>; "contato" <contato@projecaografica.com.br>; "/"

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SETOR DE COMPRAS

<arte@projecaografica.com.br>; "paulinhaprisila" <paulinhaprisila@hotmail.com>; "graficaideiamcz" <graficaideiamcz@hotmail.com>; "Edmundo Alves" <atendimento1@onlinegrafica.com>; "inarco rosangela" <inarco.rosangela@inarco.com.br>; "Inarco Trofeus" <inarco@inarco.com.br>; "Alan cetim" <alan.cetim@gmail.com>; "Vendas Acril" <vendas5@acrilpecas.com>; "paulinha-prisila" <paulinha-prisila@hotmail.com>; "Vendas 3 Empório dos Metais" <vendas3@emporiodosmetais.com.br>;

Diogo Lessa
Setor de Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1319.0000660/2026-03

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**06/10/2026 09:02:52**
Origem	**SETOR DE COMPRAS (DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO)**
Destino(s):	**DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO (JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS)**
Resumo:	**Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO**, em 06/10/2026, às 09:02, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 13:43**.

Classificação orçamentária (920392)

Data do Movimento:	**06/10/2026 10:39:10**
Criador:	**JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS**
Resumo:	**Classificação orçamentária (920392)**

A Diretoria de Programação e Orçamento desta Procuradoria-Geral de Justiça informa:

1 – As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2024-2027, no Programa de Trabalho: 03.122.1011.5232 - PROJETOS E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DA ÁREA-FIM DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PO: 000762 - PROJETOS E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS - ÁREA MEIO, Natureza de despesa: 339031 – **Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras**.

2 - Existe disponibilidade orçamentária e financeira para atender a pretensão do requerente.

Movimento assinado eletronicamente por **JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS**, em 06/10/2026 10:39:10, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1319.0000660/2026-03

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**06/10/2026 10:39:23**
Origem	**DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO (JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS)**
Destino(s):	**DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS)**
Resumo:	**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**

Movimento assinado eletronicamente por **JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS**, em 06/10/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 13:43**.

Classificação orçamentária (920392)

Data do Movimento:	**06/10/2026 10:47:16**
Criador:	**ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS**
Resumo:	**Disponibilidade Financeira**

Tendo em vista a existência de previsão orçamentária, conforme despacho da DPO, bem como a disponibilidade financeira para o pagamento, dê-se prosseguimento ao pedido.

Movimento assinado eletronicamente por **ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS**, em 06/10/2026 10:47:16, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1319.0000660/2026-03

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**06/10/2026 10:47:23**
Origem	**DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS)**
Destino(s):	**DIRETORIA GERAL (CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL)**
Resumo:	**Disponibilidade Financeira**

Movimento assinado eletronicamente por **ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS**, em 06/10/2026, às 10:47, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 13:44**.

Despacho Administrativo (920379)

Data do Movimento: **07/10/2026 08:39:02**

Criador: **CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL**

Resumo: **Despacho Administrativo (920379)**

Trata-se de expediente instaurado com vistas à aquisição de 17 (dezessete) troféus personalizados em acrílico, destinados à 7ª edição do Prêmio Excelência em Gestão de Projetos, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Após o encaminhamento ao Setor de Compras, foi realizada a pesquisa de preços, tendo aquela unidade atestado a compatibilidade dos valores e a vantajosidade econômica da proposta apresentada pela empresa INFINNI COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.355.874/0001-88, no valor total de R$ 2.555,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

A Diretoria de Programação e Orçamento informou a existência de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, tendo a Diretoria de Contabilidade e Finanças se manifestado quanto à existência de disponibilidade financeira e pelo prosseguimento do pedido.

Diante do exposto, considerando o disposto no Ato PGJ nº 05/2024, encaminhem-se os autos à Controladoria Interna, para análise e manifestação, nos termos do art. 17 do referido Ato.

Movimento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL***, em 07/10/2026 08:39:02, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1319.0000660/2026-03

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**07/10/2026 08:39:09**
Origem	**DIRETORIA GERAL (CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL)**
Destino(s):	**CONTROLADORIA INTERNA (PRISCILLA GONÇALVES TENORIO LINS TEIXEIRA)**
Resumo:	**Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL***, em 07/10/2026, às 08:39, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 13:44**.

Despacho Administrativo (920379)

Data do Movimento:	**07/10/2026 13:02:06**
Criador:	**PRISCILLA GONÇALVES TENORIO LINS TEIXEIRA**
Resumo:	**Análise da Controladoria Interna**

Análise da Controladoria Interna em anexo.

Movimento assinado eletronicamente por **PRISCILLA GONÇALVES TENORIO LINS TEIXEIRA**, em 07/10/2026 13:02:06, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

Anexo 1

Descrição do Arquivo: **Análise da Controladoria Interna**

Data de Criação: **07/10/2026 13:02:08**

Ministério Público do Estado de Alagoas
Procuradoria Geral de Justiça
Controladoria Interna

MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

1. Trata-se de procedimento instaurado pela Diretoria de Comunicação Social desta instituição, visando a aquisição de troféus personalizados destinados a 7ª edição do "Prêmio Excelência em Gestão", por dispensa de licitação em função do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. O valor estimado da aquisição é de R$ 2.555,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

2. O pedido será avaliado com base na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como no Ato PGJ nº 05/2024, que estabelece procedimentos para a contratação de serviços e compras de qualquer natureza no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

3. Destacamos que a aquisição do objeto ora analisado não consta no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026 desta instituição (material gráfico), publicado no DOE de 27 de maio de 2026.

4. Em seu art. 72, a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos indica quais os documentos que devem instruir os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação. Sendo eles: I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei; III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos; IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; VI - razão da escolha do contratado; VII - justificativa de preço; VIII - autorização da autoridade competente.

5. O inciso I do dispositivo foi cumprido, tendo havido a elaboração do Documento de Formalização da Demanda (fls. 04/05), do Termo de Referência (fls. 07/17) e da Análise de Risco (fls. 19/20). Em relação ao documento Estudo Técnico Preliminar, que não consta no feito, ressaltamos o art. 8º, I, "a", do Ato PGJ nº 05/2024, que dispensa a elaboração de tal documento quando se tratar de compra cujo valor se enquadre nos limites do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o que é o presente caso, sendo que o pedido de dispensa do documento, inclusive, encontra-se à fl. 02.

6. Destacamos as especificações do objeto a ser adquirido, disposto nos itens 3.1 ao 3.3 do Termo de Referência, que englobam 3 (três) itens, especificados da seguinte forma:

"*3.1.Troféu em acrílico:*
Plano1: 10,5x25,5cm, 4x0 cores em Acrílico 8MM. Corte Retangular
Plano2: 16x6,5cm, sem impressão em Acrílico 20MM.
Plano3: 11x2cm, 4x0 cores em Acrílico 2MM Color. Corte Retangular
3.2. Troféu em acrílico:
Plano1: 10,5x23cm, 4x0 cores em Acrílico 8MM. Corte Retangular

Plano2: 16x6,5cm, sem impressão em Acrílico 20MM.
Plano3: 11x2cm, 4x0 cores em Acrílico 2MM Color. Corte Retangular
3.3. Troféu em acrílico:
Plano1: 10,5x20,5cm, 4x0 cores em Acrílico 8MM. Corte Retangular
Plano2: 16x6,5cm, sem impressão em Acrílico 20MM.
Plano3: 11x2cm, 4x0 cores em Acrílico 2MM Color. Corte Retangular"

Ainda, destacamos que as justificativas da contratação em questão foram apresentadas no item 2.2 do Termo de Referência, bem como no item 2 do Documento de Formalização da Demanda, sendo informado que o material será destinado a "*fortalecer a comunicação institucional durante a entrega do 'Prêmio Excelência em Gestão de Projetos'*". Ainda, ressaltamos o critério de seleção do fornecedor, especificado no item 8.1.1 do Termo de Referência, que "*se dará por menor valor global, tendo em vista que para ser usado em mesmo evento a diferença de maquinário e de qualidade de tinta pode alterar a padronização de cores quando produzidos em locais diferentes*".

7. Em relação ao inciso II do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, verifica-se o seu cumprimento à fl. 22 às fls. 30/44. Optou-se pelas modalidades previstas nos incisos II e IV do art. 23, ou seja, pesquisa de contratações similares feitas pela Administração Pública e pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, o que resultou em 4 (quatro) preços de referência para os 3 (três) itens do objeto, conforme resumido pelo Setor de Compras na Pesquisa de Preço n. 068/2026 (fls. 61/64). Em relação à pesquisa de preço, vale destacar a obrigatoriedade de ser observados os procedimentos definidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, conforme determinou o art. 13, §3º, do Ato PGJ nº 05/2024. Houve publicação de aviso de cotação no Diário Oficial da instituição, conforme fl. 30, exigência do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. O Setor de Compras informou a justificativa da escolha dos fornecedores consultados, destacando que "s*e caracterizam no mercado como empresas especializadas no ramo do objeto*", bem como comprovou os fornecedores consultados no referido processo (fls. 32/34), o que levaremos em consideração na nossa análise

8. No que se refere ao inciso III do art. 72, ressaltamos que esta Controladoria Interna é quem emite o parecer técnico e a Consultoria Jurídica é quem emite o parecer jurídico sobre o atendimento dos requisitos exigidos por lei para contratação pretendida. Ressaltamos que o pronunciamento da Consultoria Jurídica ocorre em seguida ao desta Controladoria Interna.

9. Já o art. 72, inciso IV, da nova Lei exige a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, o que foi cumprido à fl. 66 e fl. 68.

10. O inciso V daquele dispositivo, por sua vez, requer a comprovação de que as empresas preenchem os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Nesse sentido, foram juntados aos autos os documentos de habilitação às fls. 48/55, o SICAF à fl. 47 e a Consulta junto ao Tribunal de Contas da União à fl. 46. Esta última registra a informação "nada consta", com data de 30/09/2026, atestando a inexistência de registros que indiquem impedimento da empresa para participar de licitações, celebrar contratos ou firmar convênios, em decorrência de sanções ou outras restrições constantes da consulta.

11. Quanto ao cumprimento do inciso VI do art. 59, que diz respeito à razão da escolha da contratada, verifica-se que tal etapa pode ser considerada cumprida pela afirmação do Setor de Compras, no Despacho de fls. 26/28, onde se ler que "*ATESTA-SE A COMPATIBILIDADE DE PREÇOS E A VANTAJOSIDADE ECONÔMICA da proposta ofertada pela empresa INFINNICOMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 11.355.874/0001-88), no valor total de R$ 2.555,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)*", o que levaremos em consideração.

12. Ainda, quanto à justificativa do preço, exigência trazida pelo inciso VII do art. 72 da nova Lei de Licitações, destacamos o Orçamento de fls. 57/59, que demonstra os valores praticados no mercado. Sendo assim, verifica-se a seleção da **INFINNI SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** como a que apresentou a melhor proposta, conforme fl. 22, no valor total de R$ 2.555,00 para a totalidade do objeto, com preço unitário de R$ 135,00 para o item 1, R$ 170,00 para o item 2 e R$ 165,00 para o item 3. Vale destacar que o valor cobrado ficou abaixo do valor médio da pesquisa de preços, que foi de R$ 3.720,91 para o objeto. O Setor de Compras pronunciou-se conclusivamente afirmando que a "*a proposta selecionada situa-se R$ 1.165,91 abaixo da média, proporcionando uma economia efetiva de 31,33% em relação ao mercado*".

13. Esclarecemos ainda que a exigência do inciso VIII do art. 72, que diz respeito à autorização da autoridade competente, será dada após toda tramitação do processo.

14. Por último, nos termos do art. 19º, §2º, do Ato PGJ n. 05/2024, ressaltamos que a contratação, caso deferida, deve ser divulgada, no Portal Nacional de Contratações Públicas, pela Seção de Publicidade e Transparência de Contratos.

15. Pelo exposto, entendemos que o presente feito encontra-se regular, devendo ser encaminhado à Consultoria Jurídica, para análise e parecer

PRISCILLA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA
Diretora da Controladoria Interna – Analista/Área Jurídica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1319.0000660/2026-03

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**07/10/2026 13:02:25**
Origem	**CONTROLADORIA INTERNA (PRISCILLA GONÇALVES TENORIO LINS TEIXEIRA)**
Destino(s):	**CONSULTORIA JURÍDICA (ELENISE DAUDT TENORIO DE SOUZA)**
Resumo:	**Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **PRISCILLA GONÇALVES TENORIO LINS TEIXEIRA**, em 07/10/2026, às 13:02, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 13:44**.

Parecer Jurídico/Técnico (920339)

Data do Movimento:	**07/10/2026 14:05:55**
Criador:	**ELENISE DAUDT TENORIO DE SOUZA**
Resumo:	**PARECER JURÍDICO**

Administrativo. Licitações e Contratos. Aquisição de troféus personalizados destinados a 7ª edição do “Prêmio Excelência em Gestão”. Justificada a necessidade da aquisição. Pesquisa de preço nº 068/2026. Orçamento 73/2026 elaborados pelo setor de compras. Aplicação do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço da empresa INFINNI SERVICOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Deferimento.
Parecer jurídico em anexo.

Movimento assinado eletronicamente por **ELENISE DAUDT TENORIO DE SOUZA***, em 07/10/2026 14:05:55, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

Anexo 1

Descrição do Arquivo: **PARECER JURIDICO**

Data de Criação: **07/10/2026 14:05:56**

MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
CONSULTORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

Processo GED n° 20.08.1319.0000660/2026-03

Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica

Assunto: Aquisição de material personalizado para a 7ª edição do Prêmio Excelência em Gestão de Projetos

Administrativo. Licitações e Contratos. Aquisição de troféus personalizados destinados a 7ª edição do "Prêmio Excelência em Gestão". Justificada a necessidade da aquisição. Pesquisa de preço nº 068/2026. Orçamento 73/2026 elaborados pelo setor de compras. Aplicação do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço da empresa INFINNI SERVICOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Deferimento.

Sr. Procurador-Geral de Justiça,

1. Trata-se de procedimento instaurado pela Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica desta instituição, visando à aquisição de 17 (dezessete) troféus personalizados em acrílico, destinados à 7ª edição do Prêmio Excelência em Gestão de Projetos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, por dispensa de licitação em função do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. O valor estimado da aquisição é de R$ 2.555,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

2. Justifica-se a necessidade de aquisição pelo setor requisitante nos seguintes termos, conforme termo de referência: "Justifica-se a necessidade de aquisição de material personalizado para fortalecer a comunicação institucional durante a entrega do prêmio Excelência em Gestão de Projetos".

3. Em relação ao objeto da contratação, vale destacar o descritivo conforme item 1.1 do Termo de Referência.

4. Em escorreita análise dos autos, restam colacionados os doravante termos: Documento

de Formalização da Demanda (fls. 04/05), da análise de riscos (fls. 19/20), Termo de Referência (fls. 07/17), estudo técnico preliminar dispensado nos termos do art. 8º, I, "a", do Ato PGJ nº 05/2024, por se tratar de compra cujo valor se enquadre nos limites do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

5. Quanto a razão da escolha do contratado, verifica-se que tal etapa foi cumprida à fl. 27 em que o Setor de Compras "ATESTA-SE A COMPATIBILIDADE DE PREÇOS E A VANTAJOSIDADE ECONÔMICA da proposta ofertada pela empresa INFINNI COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 11.355.874/0001-88), no valor total de R$ 2.555,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)".

6. Merece destaque que resta consignado às fls. 66/68 a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

7. Assim, conforme Pesquisa de Preço n. 068/2026 (fls. 61/77), a pessoa jurídica INFINNI COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA mostrou-se apta a ser contratada por este órgão, diante da apresentação de valores compatíveis aos praticados no mercado, adequada habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, nos termos definidos.

8. A Controladoria Interna desta PGJ fls. 74/75 entendeu que "o presente feito encontra-se regular, devendo ser encaminhado à Consultoria Jurídica, para análise e parecer".

9. Ressaltamos, ainda, que o objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 desta instituição, publicado no DOE de 27 de maio de 2026.

10. Em suma, é o relatório.

I- DA ANÁLISE JURÍDICA

11. *A priori*, analisando a possibilidade de aquisição do objeto solicitado ante à legislação pátria em vigor; tem-se que toda contratação de serviços ou fornecimento de bens no âmbito da Administração Pública no âmbito das três esferas da federação, em atenção ao contido no artigo 37 da Constituição Federal, deve ser feita mediante prévio procedimento licitatório. *Vide* o referido dispositivo constitucional, *ipsis litteris:*

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento,

> mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (destaque posto)

12. Inobstante a regra imposta pelo dispositivo retro, a *Lex Mater* ressalva em seu inciso XXI do art. 37, as hipóteses, ora taxativas, ora exemplificativas, em que a Administração Pública resta excluída da referida obrigação licitatória.

13. A dispensa de licitação é consagrada por lei para situações em que é inviável a competição. A lei determina a dispensa de licitação por reconhecer que sua ocorrência não traria os benefícios ou, mesmo, acarretaria outros malefícios. A licitação seria uma solução inadequada ou desnecessária para promover o atendimento das necessidades da administração.

14. A Lei nº 14.133/2021, por sua vez, prevê as hipóteses excepcionais de contratação direta mediante dispensa, inexigibilidade e contratação direta, em que recai a isenção da obrigação de licitar.

15. O inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 estabelece, como uma das conjunturas taxativas de dispensa de licitação, "no caso de outros serviços e compras" que sejam distintos à "obras e serviços de engenharia ou serviços de manutenção de veículos automotores", conforme prevê o inciso I do respectivo artigo:

> **Art. 75. É dispensável a licitação:**
> I – para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;
> **II – para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**
> […]. (destaque posto)

16. Ademais, o valor da dispensa de licitação foi atualizado, nos moldes do Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, a seguir:

> DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025
> Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do anexo.
>
> ANEXO – ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 DISPOSITIVO VALOR ATUALIZADO inciso II do caput do art. 75 R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

17. O § 1º do art. 75, da lei 14.133/2021 determina a obrigatoriedade da somatória de valores para determinação do cabimento da dispensa de licitação, in verbis:

> § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:
> I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
> II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade
> [...]. (destaque posto)

18. No procedimento em tela observa-se que foi obedecido todos os requisitos que a lei dispõem, ou seja, os documentos que deve compor a dispensa de licitação. Dentre eles, consta o com documento de formalização da demanda que consta nos autos; termo de referência devidamente e preenchido com especificações e todos os detalhes que a lei exige, análise de risco, a estimativa de despesa calculada e na forma estabelecida no artigo 23, o parecer sobre a escolha do fornecedor, e ficou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos, demonstração de compatibilidade da previsão de recursos com compromisso a ser assumido, a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária há nos autos a razão de escolha do contratado, a justificativa de preço e autorização da autoridade competente, portanto preenchendo todos os requisitos do artigo 72 da lei 14.133 de 2021.

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
> I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
> II – estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
> III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
> V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
> VI – razão da escolha do contratado;
> VII – justificativa de preço;
> VIII – autorização da autoridade competente.

19. Outrossim, a Diretoria-Geral ratificou a escolha da empresa e dispensou a apresentação de estudos técnicos preliminares, nos termos do Ato PGJ nº 05/2024, a seguir:

> Art. 8º A elaboração do Estudo Técnico Preliminar fica dispensada quando se tratar de:
>
> I – contratação direta por dispensa de licitação, nos casos previstos nos incisos II, III, VII e VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;
>
> II – contratação de licitante remanescente, nos termos do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021;
>
> III – licitação para:
>
> a) compra cujo valor se enquadre no limite do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;
>
> b) contratação de serviços cujo valor se enquadre nos limites do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

20. Ademais, foi devidamente cumprido a exigência de divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial, (fls. 30) pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, obedecendo o que reza o no § 3º do art. 17 da lei 14.133/2021, in verbis:

> § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. § 4º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente pagas por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

21. Após a pesquisa de preço e a publicação do aviso de interesse da administração pública em contratação direta do objeto deste procedimento, então o setor de compras buscou selecionar a melhor proposta possível com observância no princípio da isonomia, portanto a contratação foi ao melhor possível, nas circunstâncias existentes e identificadas pela autoridade competente, conforme se vê acerca de condições do mercado e da capacitação do particular escolhido.

22. Optou-se pela modalidade prevista no inciso II e IV do art. 23, ou seja, pesquisa direta

com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, e pesquisa de contratações similares feitas pela Administração Pública o que resultou em cinco preços de referência para o objeto. A justificativa da escolha desses fornecedores, segundo o Setor de Compras, deu-se em razão de menor preço por item.

23. Em relação a pesquisa de preço, vale destacar a obrigatoriedade de ser observados os procedimentos definidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, conforme determinou o art. 13, §3º, do Ato PGJ nº 05/2024, sendo cumprida após informações e razões expostas pelo setor de compras.

24. Outrossim, em obediência ao art. 72, inciso V da Lei 14.133/21 resta colacionado às fls. 48/55, o SICAF à fl. 47, consulta junto ao Tribunal de Contas da União às fl. 46, esta última registra a informação "nada consta", com data de 30/09/2026, portanto consta documentação que comprova que a empresa preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

25. Acerca da formalização do contrato, a lei, em seu artigo 95, também flexibiliza a exigência do instrumento de contrato na dispensa de licitação em razão de valor, prevendo a possibilidade de o instrumento ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

26. De todo modo, considerando que uma das principais atribuições do PNCP é a "divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos" pela Nova Lei (art. 174, I), é possível concluir que quando a NLLC impõe a publicação em sítio eletrônico oficial esta deverá ser procedida no PNCP – a partir do momento em que os responsáveis já o tiverem disponibilizado. Vale frisar, que este Ente Ministerial já se encontra regular quanto ao acesso no Portal Nacional de Contratos Públicos (PNCP) e realiza as devidas publicações habitualmente, conforme as exigências do Art. 94, da Lei de Licitações e Contratos, vejamos:

> Art. 94. A divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de assinatura:
> I – I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;
> II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.
> § 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, sob pena de nulidade.
> § 2º A divulgação de que trata o caput deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

§ 3º No caso de obras, a Administração divulgará em sítio eletrônico oficial, em até 25 (vinte e cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, os quantitativos e os preços unitários e totais que contratar e, em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a conclusão do contrato, os quantitativos executados e os preços praticados.
§ 4º (VETADO).
§ 5º (VETADO).

II- CONCLUSÃO

27. Ante o exposto, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Consultoria Jurídica, podendo o processo de contratação produzir os efeitos jurídicos pretendidos no que tange à contratação da pessoa jurídica INFINNI COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 11.355.874/0001-88 como detentora da melhor proposta, ofertando o **menor valor global de R$ 2.555,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), mediante dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.**

Às considerações superiores.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em 07 de outubro de 2026.

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA
Consultora Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça

ADALGISA REJANE SOARES DE CARVALHO
Analista Jurídico

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1319.0000660/2026-03

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**07/10/2026 14:37:28**
Origem	**CONSULTORIA JURÍDICA (ELENISE DAUDT TENORIO DE SOUZA)**
Destino(s):	**GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA - DG (LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO)**
Resumo:	**Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **ELENISE DAUDT TENORIO DE SOUZA**, em 07/10/2026, às 14:37, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 13:44**.

Despacho Administrativo (920379)

Data do Movimento:	**09/10/2026 10:44:37**
Criador:	**LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO**
Resumo:	**Despacho Administrativo (920379)**

Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Aquisição de troféus personalizados destinados a 7ª edição do “Prêmio Excelência em Gestão”. Justificada a necessidade da aquisição. Pesquisa de preço nº 068/2026. Orçamento 73/2026 elaborados pelo setor de compras. Aplicação do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço da empresa INFINNI SERVICOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Deferimento."

Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

Movimento assinado eletronicamente por **LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO***, em 09/10/2026 10:44:37, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1319.0000660/2026-03

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**09/10/2026 12:02:31**
Origem	**GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA - DG (LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO)**
Destino(s):	**GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA - DG (ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA)**
Resumo:	**Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO***, em 09/10/2026, às 12:02, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 13:44**.

Certidão / Informação (920272)

Data do Movimento:	**13/10/2026 09:59:27**
Criador:	**ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA**
Resumo:	**Certidão / Informação (920272)**

Certifico que o despacho foi publicado na Edição nº 1683 do Diário Oficial Eletrônico do MP/AL, no dia 13 de outubro de 2026.

Isadora Aguiar Ferreira da Silva
Assessora de Gabinete

Movimento assinado eletronicamente por **ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA**, em 13/10/2026 09:59:27, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1319.0000660/2026-03

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**13/10/2026 10:00:09**
Origem	**GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA - DG (ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA)**
Destino(s):	**DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO (JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS)**
Resumo:	**certificado de publicação**

Movimento assinado eletronicamente por **ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA**, em 13/10/2026, às 10:00, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 13:44**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1319.0000660/2026-03

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**13/10/2026 10:45:06**
Origem	**DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO (JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS)**
Destino(s):	**DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO (FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS)**
Resumo:	**EMPENHAR DESPESA**

Movimento assinado eletronicamente por **JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS**, em 13/10/2026, às 10:45, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 13:44**.

Ordinário (920327)

Data do Movimento:	**15/10/2026 16:10:43**
Criador:	**FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS**
Resumo:	**Ordinário (920327)**

2026NE01374

Movimento assinado eletronicamente por **FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS**, em 15/10/2026 16:10:43, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

Anexo 1

Descrição do Arquivo: **certidao maceio**

Data de Criação: **14/10/2026 10:38:14**

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.715.170/26-04

Contribuinte	**CPF/CNPJ**
INFINNI SERVICOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA	11.355.874/0001-88

Endereço
RUA MQ DE TAMANDARE, 34 , BAIRRO POCO, MACEIO/AL - CEP: 57.025-530

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE** , acima identificado inexiste débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 14 de Outubro de 2026

Válida até: 12/01/2027

Código de autenticidade: 0864516574E876FB

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: **http://www.maceio.al.gov.br/semec/**.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

N° Via 1

Anexo 2

Descrição do Arquivo: **SICAF**

Data de Criação: **14/10/2026 10:38:15**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**11.355.874/0001-88**	DUNS®:	**900167237**
Razão Social:	**INFINNI SERVICOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA**		
Nome Fantasia:	**INFINNI COMUNICACAO VISUAL**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**16/02/2027**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**25/01/2027**	**Automática**
FGTS		Validade:	**31/10/2026**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**31/10/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**16/12/2025**	(*)
Receita Municipal	Validade:	**04/01/2026**	(*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **30/06/2026** (*)

CPF: 073.XXX.XXX-24 Nome: FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS

Ass: _____

Anexo 3

Descrição do Arquivo: **2026NE01374**

Data de Criação: **15/10/2026 16:10:44**

Governo do Estado de Alagoas

Nota de Empenho

Encerrado até Agosto

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
030004 - MINISTÉRIO PÚBLICO (CNPJ: 12.472.734/0001-52)	2026NE01374	14/10/26

Credor	11355874000188 - INFINNI SERVICOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA
Valor	2.555,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais)

Classificação

Programa de trabalho	03.122. 1011. 5233 - PROJETOS E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DA ÁREA-FIM DO ...
Natureza	339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CINETÍFICAS, DESPORTIVAS E OU...
Unidade Orçamentária	03004 - MINISTÉRIO PÚBLICO
Id. uso	0 - Não Destinado à Contrapartida
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Marcador de Fonte	0000 - Sem marcador
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - SEM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000000 - SEM DETALHAMENTO - (500.0000)
Região Planejamento	210 - TODO ESTADO
Plano Orçamentário	000758 - PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS DA SOCIEDADE - ÁREA FIM
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO

Detalhamento

Mod. Empenho	Ordinário	**Mod. Licitação**	05 - Dispensa de Licitação por Limite	**Emb. Legal**	Lei nº 14.133/2021, Art. 75 II
Origem	1 - Origem nacional	**Data Entrega**	14/10/2026	**Local Entrega**	MINISTERIO PUBLICO
Processo	20.08.1319.0000660 /2026-03	**UF**	Alagoas	**Município**	Maceió

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	06 - PREMIAÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL		2.555,00

Cronograma

Outubro	2.555,00				

Saldo Dotação

Créd. Disp.	Indisponível antes NE			Valor NE	Saldo após NE
			0,00		
2.555,00	**Pré-Empenhado**	0,00	**Bloqueado** 0,00	2.555,00	0,00

Observação

Aquisição de troféu personalizado para 7ª edição do Prêmio Excelência em Gestão de Projeto conforme disposições constantes no processo 20.08.1319.0000660/2026-03

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Troféu em acrílico 10,5x23cm	4	unid	170,00	680,00
Descrição Troféu em acrílico: 4 Unidades Plano1: 10,5x23cm, 4x0 cores em Acrílico 8MM. Corte Retangular Plano2: 16x6,5cm, sem impressão em Acrílico 20MM. Plano3: 11x2cm, 4x0 cores em Acrílico 2MM Color. Corte Retangular				
Troféu em acrílico 10,5x25,5cm	9	unid	135,00	1.215,00
Descrição Troféu em acrílico: 9 Unidades Plano1: 10,5x25,5cm, 4x0 cores em Acrílico 8MM. Corte Retangular Plano2: 16x6,5cm, sem impressão em Acrílico 20MM. Plano3: 11x2cm, 4x0 cores em Acrílico 2MM Color. Corte Retangular				
Troféu em acrílico: 10,5x20,5cm	4	unid	165,00	660,00
Descrição Troféu em acrílico: 4 Unidades Plano1: 10,5x20,5cm, 4x0 cores em Acrílico 8MM. Corte Retangular Plano2: 16x6,5cm, sem impressão em Acrílico 20MM. Plano3: 11x2cm, 4x0 cores em Acrílico 2MM Color. Corte Retangular				

Dados de Autenticidade

Emitido/contabilizado por Fellipe Tavares de Carvalho Barros em 14/10/26 às 10:47.

Impresso por Fellipe Tavares de Carvalho Barros em 14/10/26 às 10:47.

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
030004 - MINISTÉRIO PÚBLICO (CNPJ: 12.472.734/0001-52)	2026NE01374	14/10/26

Credor	11355874000188 - INFINNI SERVICOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA
Valor	2.555,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais)

A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:
https://siafe.sefaz.al.gov.br/SiafeAL/downloadSignature?token=5efa5ffa2eba494b8be9f32cc21973be

Assinaturas

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1319.0000660/2026-03

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**15/10/2026 16:11:01**
Origem	**DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO (FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS)**
Destino(s):	**DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO (JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS)**
Resumo:	**A DIRETORA DA DPO PARA CIÊNCIA DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO DA DESPESA. APÓS, ENCAMINHAR PARA O PNCP PARA PUBLICAÇÃO.**

Movimento assinado eletronicamente por **FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS**, em 15/10/2026, às 16:11, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 13:44**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1319.0000660/2026-03

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**16/10/2026 07:29:56**
Origem	**DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO (JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS)**
Destino(s):	**PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas (JOSEVANIO DE ALMEIDA LIMA)**
Resumo:	**PUBLICAR, RETORNANDO**

Movimento assinado eletronicamente por **JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS**, em 16/10/2026, às 07:29, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 13:44**.

Publicação Oficial (920344)

Data do Movimento:	**19/10/2026 13:00:59**
Criador:	**JOSEVANIO DE ALMEIDA LIMA**
Resumo:	**Publicação no PNCP**

Devolvo os autos com os comprovantes, em anexo, de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) do Ato que autoriza a Contratação Direta nº 61/2026 e da Nota de Empenho nº 2026NE01374, para ciência e prosseguimento.

Movimento assinado eletronicamente por **JOSEVANIO DE ALMEIDA LIMA**, em 19/10/2026 13:00:59, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

Anexo 1

Descrição do Arquivo: **Empenho nº 2026NE01374 PNCP**

Data de Criação: **19/10/2026 13:00:59**

Empenho nº 2026NE01374

Última atualização 19/10/2026

Órgão/Entidade: 12.472.734/0001-52 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Unidade executora: 453791 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS **Localidade da Unidade:** Maceió/AL

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade executora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 20.08.1319.0000660/2026-03

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 19/10/2026 **Data de assinatura:** 14/10/2026 **Vigência:** de 15/10/2026 a 22/10/2026

Id contrato PNCP: 12472734000152-2-000065/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Id contratação PNCP: 12472734000152-1-000059/2026

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não

Objeto:

Troféus.

VALOR CONTRATADO

R$ 2.555,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 11.355.874/0001-88 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: INFINNI SERVICOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA

Empenhos | Instrumentos de Cobrança | Termos | Arquivos | Histórico

Sequencial	Número	Valor Total	Emenda	Data de Emissão	Data/Hora de Inclusão	Situação

Nenhum dado para exibir

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Anexo 2

Descrição do Arquivo: **Ato que autoriza a Contratação Direta nº 61.2026**

Data de Criação: **19/10/2026 13:00:59**

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 61/2026

Última atualização 19/10/2026

Contratação na origem não informada

Acessar Processo Eletrônico

Órgão/Entidade: 12.472.734/0001-52 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Unidade compradora: 453791 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS **Localidade da Unidade:** Maceió/AL

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Estadual

Data de divulgação no PNCP: 19/10/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 12472734000152-1-000059/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Troféus.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 2.555,00	R$ 1.875,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar

1	Troféu altura: 25, características adicionais: base reta com largura de 10 m, formato: de acordo projeto, material: acrílico, material base: acrílico Troféu em acrílico: 4 Unidades Plano1: 10,5x23cm, 4x0 cores em Acrílico 8MM. Corte Retangular Plano2: 16x6,5cm, sem impressão em Acrílico 20MM. Plano3: 11x2cm, 4x0 cores em Acrílico 2MM Color. Corte Retangular	4	R$ 170,00	R$ 680,00	
2	Troféu altura: 25, características adicionais: base reta com largura de 10 m, formato: de acordo projeto, material: acrílico, material base: acrílico Troféu em acrílico: 9 Unidades Plano1: 10,5x25,5cm, 4x0 cores em Acrílico 8MM. Corte Retangular Plano2: 16x6,5cm, sem impressão em Acrílico 20MM. Plano3: 11x2cm, 4x0 cores em Acrílico 2MM Color. Corte Retangular	9	R$ 135,00	R$ 1.215,00	
3	Troféu altura: 25, características adicionais: base reta com largura de 10 m, formato: de acordo projeto, material: acrílico, material base: acrílico Troféu em acrílico: 4 Unidades Plano1: 10,5x20,5cm, 4x0 cores em Acrílico 8MM. Corte Retangular Plano2: 16x6,5cm, sem impressão em Acrílico 20MM. Plano3: 11x2cm, 4x0 cores em Acrílico 2MM Color. Corte Retangular	4	R$ 165,00	R$ 660,00	

Exibir: 5 | 1-3 de 3 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1319.0000660/2026-03

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**19/10/2026 13:01:19**
Origem	**PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas (JOSEVANIO DE ALMEIDA LIMA)**
Destino(s):	**DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO (JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS)**
Resumo:	**Publicação no PNCP**

Movimento assinado eletronicamente por **JOSEVANIO DE ALMEIDA LIMA**, em 19/10/2026, às 13:01, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 13:44**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1319.0000660/2026-03

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**20/10/2026 07:37:57**
Origem	**DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO (JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS)**
Destino(s):	**DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS)**
Resumo:	**AGUARDAR NOTA FISCAL PARA PAGAMENTO DA DESPESA**

Movimento assinado eletronicamente por **JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS**, em 20/10/2026, às 07:37, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 13:44**.